
Porto Alegre, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 27

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
FUNDAÇÃO PREVID. COMPLEM. SERV. PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	8
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	13
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
BRIGADA MILITAR.....	36
POLÍCIA CIVIL.....	38
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	40
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	41
SECRETARIA DA FAZENDA.....	45
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	50
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	52
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	53
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	53
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	56
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	56
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	56
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	57
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	59
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	59
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	60
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	61
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	78
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	78
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	79
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	79
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	79
FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB.....	81
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	81
SECRETARIA DA CULTURA.....	82
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	82
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	83
MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ.....	83
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	84
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.....	84
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	84
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.....	86
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	86
MUNICÍPIO DE CASCA.....	87
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO.....	87
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE.....	87
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	87
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	87
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	87
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA.....	88
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	88
MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS.....	88
MUNICÍPIO DE JAGUARI.....	88
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	88
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.....	88
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	89
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	89
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL.....	89
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	89
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.....	89
MUNICÍPIO DE SELBACH.....	90
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	90
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS.....	91
MUNICÍPIO DE ERECHIM.....	92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA.....	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	94
CAMARA DE VEREADORES DE PANAMBI.....	94
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL.....	95
HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO.....	95
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	95
PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ.....	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL.....	96
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS.....	96

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos*Protocolo: 2022000673382*

BOLETIM 024/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2158-0001346-2, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Professor ALDONIR POSSER BOZZA, Id. Func. 2646960/01, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistema Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo o cargo de Assistente de Direção de Unidade, sem ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2200-0002010-0, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Técnico Rodoviário JOÃO FERNANDO SEVERO DOS SANTOS, Id. Func. 2558130/02, lotado no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, à disposição da Secretaria de Obras e Habitação, a fim de continuar exercendo a função de Assistente Especial I, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1900-0004450-0, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Professor JOSE CARLOS DE SALLES MACHADO, Id. Func. 1617885/01, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jóia/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Coordenador das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, sem ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0811-0000124-2, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 012/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 25/01/2022 - 2ª Edição, que atribuiu nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.395/95, ao servidor IZAIAS SANTOS E SILVA, Id. Func. 3029409/2, do Quadro Especial da TVE, pertencente à Secretaria de Comunicação, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Motorista Especial, padrão FGE-5, RL 01 0801 3 005 0266, na vaga deixada por Eron Albano Kirsch, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/1900-0003740-7, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Professora GILVANA JANTSCH DA SILVA, Id. Func. 2635038/02, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jóia/RS, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no processo nº 21/0600-0000665-1, DISPENSA a contar de 01/01/2022, ELIS LETICIA COIMBRA DE MORAIS, Id. Func. 3172562/02, da função gratificada de Chefe de Gabinete, padrão FGE-11, RL 01060030110002, da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001889-0, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR a empregada VIVANE TRINDADE FISCHER, Id. Func. 3005003/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo da Folha de Pagamento – NFP, na Coordenação de Administração de Recursos Humanos – CARH, em substituição às férias da titular Tatiane de Siqueira Ortiz, Id. Func. 3688283/01, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001818-1, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR a empregada JOELMADASILVALARA, Id. Func. 3948463/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho – NSST, na Coordenação de Qualificação Profissional – CQP, pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania – DQPC, em substituição às férias da titular Luciana Triaca, Id. Func. 4355601/01, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/0801-0003029-0, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência do Delegado de Polícia EMERSON WENDT, Id. Func. 2392615/01, lotado na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, a fim de continuar exercendo a função de Secretário Municipal da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1203-0002008-3, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 07-02-2022 até 31-12-2022, o Major RAFAEL MONTEIRO COSTA, Id. Func. 2324954/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer a função de Assistente Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, Inciso V, do Decreto nº. 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1900-0008562-1, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência das Professoras CARLA VASCONCELOS DE MENEZES, Id. Func. 2636174/01, RT 20h, e ROSIMAR OLDRA PAGLIOSA, Id. Func. 2461013/02, RT 20h, lotadas na Secretaria da Educação, à disposição do Governo do Estado de Santa Catarina, a fim de continuarem exercendo a função de Professora, mediante permuta com a Assistente Técnico-Pedagógico LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA, Id. Func. 4557158/01, RT 40h.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2441-0003708-8, PRORROGA, no período de 01-03-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Agente Educacional II – Administração Escolar, FABIANA OLIVEIRA PASSOS, Id. Func. 3078949/02, RT 40h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora de Projetos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente nº 21/1205-0002485-0, PRORROGA, no período de 01-03-2022 a 31-12-2022, o prazo de permanência dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro Especial, vinculado à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, à disposição do Instituto-Geral de Perícias, Secretaria da Segurança Pública, a fim de continuarem exercendo atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Id. Funcional
Alaídes Neli Chielle Becker	2605236/1
Albani Duarte Garcia	2607352/1
Almir Vilanova de Araujo	2595761/1
Ana Janete Santiago Rocha	2605937/1
Ana Lucia Scherer Debiasi	2608456/1
André Luiz Lindenmeyer da Fontoura	2604973/1
Antonio Faraco Simões	2600773/1
Antonio Franqueira da Costa Neto	2430975/1
Brandina Terezinha da Silva Rosado	2608103/1
Carlos Roberto Sant'ana Silveira	2603071/1
Carmen Lucilia Martins Borges	2606011/1
Carmen Sílvia Paiva da Conceição	2607000/1
Cesar Augusto Berwanger	2606607/1
Clauber Andre Correa da Silva	2608405/1
Claudia Xavier Barros	2606186/1
Cláudio Rosso	2600900/1
Daniel José de Vargas	2606372/1
Dilce Maria Machado Garcia	2599627/1
Eliete Maria Fernandes Caon	2604183/1
Elzio Luiz de Souza Santos	2602326/1
Eula Pinto Sperafico	2605732/1
Fernando Kruehl de Lemos Junior	2606844/1
Filipe Gonçalves Lins Caldas	2606275/1
Flávio Smidt Porto	2434300/1
Florindo Pavin	2441616/1
Geovani Brum Barin	2606640/1
Gilmar Carlos Roman	2606704/1
Gilmar Roberto Bertoldo	2584654/1
Hamilton Roberto da Rosa Lara	2555867/1
Helena Maria Nunes de Menezes	2608359/1
Hermes Jung Maduell	2590182/1
Ines Teresinha Falk Ferraz	2601435/1
Inez Goreti Silveira	2602725/1

Iracema de Lourdes Perdomo Paz	2594633/1
Irani Silveira de Oliveira	2608081/1
Ivo Eider Machado Belmonte	2391449/1
João Clovis Ribeiro Velho	2599058/1
João Jose Lopes Furtado	2589842/1
João Paulo Cunha dos Santos	2603837/1
José Eduardo Ortiz Arigony	2589290/1
José Eron Rodrigues	2607174/1
José Luciano da Silva	2607778/1
José Paulo Ribeiro	2606461/1
José Renato Gomes Silva	2599279/1
José Roberto Pinto Serafini	2606860/1
Julio Cesar Escoto Gouvea	2498090/1
Julio Fernando Lameira Moura	2607166/1
Lucimar Teresinha Andrigheto	2589850/1
Luis Fernando Moreira dos Santos	2445468/1
Luis Roberto Moreira Paiva	2607549/1
Lurdes Maria Madalasso	2607735/1
Marcos Frederico Pereira Pinheiro	1183842/1
Maria Gicelia Rohdt Kieffer Severo	2607646/1
Maria Isabel Danesi	2606623/1
Maria Isabel dos Santos Andreis Moller	2599996/1
Maria Theresa Rossi Landó	2605520/1
Marina Ribeiro Neves	2606712/1
Marinês Lacerdinha Maggioni	2553260/1
Marli Teresinha Almeida Tobias	2607530/1
Martha Zinn Carlos	2597160/1
Mauro Tadeu Bezzi Hoffmann	1874780/1
Miguel Ângelo Fossati	2602610/1
Neiva Fatima da Rosa	2607905/1
Paulo César Caetano Rigon	2590425/1
Paulo Cesar Gonçalves Brum	2551918/1
Paulo Henrique Dorneles Lima	2433869/1
Paulo Roberto Carneiro	2607239/1
Paulo Sergio Studzinski	2587904/1
Pedro Vítório Ney	2589710/1
Regina Celis Leonini Machado	2606941/1
Regis Ricachenevsky Gurski	2602865/1
Rejane Maria Oliveira de Lima	2533499/1
Roberto Estivalet Mesquita	2606224/1
Rogério Anselmo Freitas Krolop	2607433/1
Sandra Mara Lewis Alves da Silva	2607425/1
Sandra Maria Dresch Marques	2605635/1
Sergio Gimenez Barth	2601613/1
Silvane Ferreira da Rocha	2604949/1
Silvio Luis Oleiro Garcia	2405970/1
Sônia Mar de Oliveira Peres	2606321/1
Stela Maris Costa	2607727/1
Tolredo Machado Brum	2587955/1
Traudi Keppler da Rosa	2606763/1
Valdir Weierbacher	2605996/1
Valquiria Verginio Cunha	2608138/1
Vera Regina Cardoso Cunha	2607875/1
Verceni Motta Pereira	2392828/1
Wolnei Machado Mariante	2431386/1

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0000391-3, AUTORIZA o afastamento do Servidor JOSÉ ANTONIO JÚNIOR FROZZA PALADINI, Id. Func. 3525953/08, lotado na Secretaria da Casa Civil, para, no período de 08-02-2022 até 09-02-2022, viajar a Brasília/DF, a fim de acompanhar o Sr. Governador do Estado em agenda com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministro da Infraestrutura e ANEEL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1500-0002601-0, AUTORIZA o afastamento do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto LUIZ FERNANDO RODRIGUES JUNIOR, Id. Func. 1472674/03, para no dia 08-02-2022, viajar a Brasília/DF, a fim de participar de atividades no Ministério da Agricultura, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0801-0000415-4, AUTORIZA o afastamento do Secretário de Estado AGOSTINHO MEIRELLES MARTINS NETO, Id. Func. 4462726/04, para, no período 08-02-2022 até 09-02-2022, viajar a Brasília/DF, a fim de participar de Audiências com Deputados Federais para tratar de emendas parlamentares de equipamentos agrícolas do Estado, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesa com deslocamento terrestre.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1500-0002630-4, AUTORIZA o afastamento da Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI, Id. Func. 3470130/02, para, no período de 08-02-2022 até 09-02-2022, viajar a Brasília/DF, a fim de participar de atividades no Ministério da Agricultura, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

FUNDAÇÃO PREVID. COMPLEM. SERV. PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Rua Washington Luiz, 820/1001
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diretoria de administração

MÁRCIO OTTO DE CAMPOS
Rua Washington Luiz, 820/1001, Centro
Porto Alegre / RS / 90010-460

Contratos

Protocolo: 2022000673218

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul e Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 08/02/2023; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000673345

Assunto: Portaria

Expediente: 22/1300.0000637-6

PORTARIA 037/2022

O Secretário de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores André Benetti, ID. 3183564/01 e Marco Lima Kubiack, ID. 4653718/01, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do contrato FPE 020131/2021, celebrado com Brasoftware Informática Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços por subscrição de licenças de uso de software tipo suíte de produtividade corporativa Microsoft Office 365.

Contratos

Protocolo: 2022000673220

Assunto : Contrato

Processo : 21/1300.0005628-9

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

FPE 021417/2021

Primeiro Termo Aditivo. **PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e o Instituto de Ensino Polis Civitas Ltda.; **OBJETO :** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual estipulado à Cláusula Quarta do contrato originalmente firmado, por mais um período de 95 (noventa e cinco) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL :** Pregão Eletrônico nº 9279/2021.

Diversos

*Protocolo: 2022000673221***EDITAL Nº 05/2022****DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PREENCHIMENTO DE VAGA OCIOSA NA TURMA MINIMATERNAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAFF - ANO LETIVO 2022**

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado (DGCAE/SPGG), em observância ao disposto no Regimento Interno da Escola de Educação Infantil do CAFF e considerando as disposições dos Editais nº 02/2022 e 04/2022 divulga que não foram protocolados recursos administrativos em face do resultado preliminar da Seleção Classificatória para preenchimento de vaga ociosa na turma Minimaternal da Escola de Educação Infantil do Centro Administrativo Fernando Ferrari (ESEDI) para o ano letivo de 2022.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

GABRIEL DA SILVA RIGHI,

Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços dos CAE.
Subsecretaria de Administração
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

*Protocolo: 2022000673222***EDITAL Nº 06/2022****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA OCIOSA NA TURMA MINIMATERNAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI (ESEDI) PARA O ANO LETIVO DE 2022**

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado (DGCAE/SPGG), em observância ao disposto no Regimento Interno da Escola de Educação Infantil do CAFF e considerando as disposições dos Editais nº 02/2022, 04/2022 e 05/2022 divulga o Resultado Final da Seleção Classificatória para preenchimento de vaga ociosa na turma Minimaternal da Escola de Educação Infantil do Centro Administrativo Fernando Ferrari (ESEDI) para o ano letivo de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL**Turma: MINI-MATERNAL****Lista Final dos Candidatos Contemplados**

Posição	Nome da criança	Data de Nascimento
1º	T.K.C.	10/09/2020

Lista Final dos Candidatos Suplentes

Posição	Nome da criança	Data de Nascimento
---------	-----------------	--------------------

2°	A.L.R.P	17/04/2020
----	---------	------------

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

GABRIEL DA SILVA RIGHI,
Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços dos CAE.
Subsecretaria de Administração
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000673223

EDITAL Nº 07/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA OCIOSA NA TURMA MINIMATERNAL DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI (ESEDI) PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado (DGCAE/SPGG), em observância ao disposto no Regimento Interno da Escola de Educação Infantil do CAFF e considerando as disposições dos Editais nº 02/2022, 04/2022, 05/2022 e 06/2022, Homologa o resultado da Seleção Classificatória para preenchimento de vaga ociosa na turma Minimaterna da Escola de Educação Infantil do Centro Administrativo Fernando Ferrari (ESEDI) para o ano letivo de 2022.

O resultado final está divulgado, através deste Aviso e publicado no site www.caff.rs.gov.br.
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

GABRIEL DA SILVA RIGHI,
Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços dos CAE.
Subsecretaria de Administração
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000673224

EDITAL Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA ESEDI - ANO LETIVO 2022

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços do Complexo Administrativo do Estado (DGCAE/SPGG), em observância ao disposto no Regimento Interno da Escola de Educação Infantil do CAFF e considerando as disposições dos Editais nº 02/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 divulga a convocação para entrega de documentos para efetivação da matrícula na turma Minimaterna da Escola de Educação Infantil do Centro Administrativo Fernando Ferrari (ESEDI) para o ano letivo de 2022.

Turma: MINI-MATERNAL

Convocado

Posição	Nome da criança	Data de Nascimento
1°	T.K.C.	10/09/2020

A entrega da documentação para efetivação das matrículas das crianças dos servidores convocados ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, das 8h às 17 horas, na recepção da escola, quando os pais, mães e/ou responsáveis terão que entregar os documentos que não constavam da lista por ocasião das inscrições. Os documentos são os seguintes:

- Prescrição médica atualizada para administração de antitérmico (a mesma deverá ser renovada a cada seis meses);

- Cópia atualizada da carteira de vacinação da criança;

- Retirada na escola do formulário a ser preenchido e entregue no momento da entrevista a ser agendada pela Equipe Técnica da escola.

A inobservância do prazo de entrega da documentação para efetivação da matrícula do servidor convocado será considerada desistência da vaga e acarretará no chamamento de suplente, observando a posição definida no resultado final da seleção classificatória publicada no edital 06/2022.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

GABRIEL DA SILVA RIGHI,
Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Serviços dos CAE.
Subsecretaria de Administração
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673225

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0024767-3
Nome: Fabricio Monroe Freitas
Id.Func./Vínculo: 4502930/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 27/08/2018 a 26/08/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673226

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/0602-0007287-9
Nome: Kirion Lopes Martins
Id.Func./Vínculo: 3496651/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.12.2017 a 27.09.2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673227

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0043737-5
Nome: Luciano Bohrer Almansa
Id.Func./Vínculo: 1602780/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18/03/1992 a 18/03/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000673228

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/0602-0007287-9
Nome: Luciano Linhares Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4442504/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de São Leopoldo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.12.2017 a

10.12.2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673229

Assunto: Estabilidade
Expediente: 19/1900-0013652-8
Nome: Mara Denise de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2749319/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/10/2003 a 27/10/2006, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673230

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0038079-9
Nome: Marlova Braz da Silva
Id.Func./Vínculo: 2536986/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 06/10/2003 a 06/10/2006, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673231

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0030283-6
Nome: Roseli Rosa da Costa
Id.Func./Vínculo: 1711660/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-III
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/1992 a 23/11/1994, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2022000673232

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/0602-0003716-0
Nome: Tiago Dionisio da Costa dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4279492/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Jaguari

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.12.2017 a 11.12.2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673233

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/0602-0004480-8
Nome: Vanessa Janovik Silveira
Id.Func./Vínculo: 4440889/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas III

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 11.12.2017 a 28.10.2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2022000673234

Assunto: Estabilidade
Expediente: 21/1900-0029459-0
Nome: Viviane Leite do Prado
Id.Func./Vínculo: 4477782/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/05/2018 a 16/09/2021, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000673349

ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO 0144/2022 Objeto: Registro de preços de serviços: terceirização de mão-de-obra especializadas (serviço acolhimento institucional).

ABERTURA: 23/02/2022, às 15:30h PROCESSO: 20/2800-0000744-7

PREGÃO ELETRÔNICO 0140/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas.

ABERTURA: 04/03/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000733-0

PREGÃO ELETRÔNICO 0142/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

ABERTURA: 04/03/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000830-1

PREGÃO ELETRÔNICO 9103/2022 Objeto: Serviços de reparos no terceiro e quarto pavimento para devolução do espaço, com material incluso, onde hoje se localiza a Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCIS-RS.

ABERTURA: 04/03/2022, às 09h PROCESSO: 21/4501-0000264-8

PREGÃO ELETRÔNICO 0141/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para escritório/escola/artes plásticas.

ABERTURA: 07/03/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000736-4

PREGÃO ELETRÔNICO 0143/2022 Objeto: Registro de preços de forragens e outros alimentos para animais.

ABERTURA: 07/03/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000769-0

PREGÃO ELETRÔNICO 9104/2022 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS.

ABERTURA: 08/03/2022, às 09h PROCESSO: 21/2000-0136569-7

PREGÃO ELETRÔNICO 0139/2022 Objeto: Registro de preços de materiais/suprimentos para informática.

ABERTURA: 09/03/2022, às 09h PROCESSO: 22/1300-0000750-0

TOMADA DE PREÇOS 0009/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Final de Engenharia de Duplicação de Rodovia para a RSC-287, Trecho 0210 - Entr. ERS509 (Camobi) – Entr. BRS-158/392(A) (Santa Maria).

ABERTURA: 14/03/2022, às 14h PROCESSO: 21/1800-0000016-6

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9347/2021 Processo 21/1400-0003553-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliares de Almoxarifado, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Manutenção Predial, Contínuos, Copeiros, Cozinheiros, Lavadores de Veículos, Recepcionistas, Técnicos em Secretariado e Telefonistas, para as repartições da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na solicitação do Órgão demandante e INFORMAÇÃO DSERV/DPLAN nº 117/2022 (fls.910/911), torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 09 de março de 2022, às 09 h.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0063/2022 Processo 21/1300-0010569-7

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais/ médico-hospitalares.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de esclarecimentos, devendo novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9007/2022 Processo 21/0500-0002493-8

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada .

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de esclarecimentos, devendo novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO
Tomada de Preços 0023/2021 Processo 21/0435-0002087-4**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Final de Engenharia da rodovia ERS-550 Trecho: Entr. BRS-472 (P/ São Borja) – Entr. ERS561 (P/ São Nicolau).

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante ECOPLAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ 92.930.643/0001-52) pelo valor de R\$ 969.343,59, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços e obteve a maior nota final, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg.404) do dia 08.02.2022, referente ao “**RECURSO ADMINISTRATIVO**”, **Pregão Eletrônico 9344/2022 Processo 21/0811-0000398-3**, onde se lê : “Pregão Eletrônico 9344/2022”, **leia-se** : “Pregão Eletrônico 9344/2021”.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Leilão Eletrônico 0008/2021 Processo 21/1300-0003015-8

Etapa 1 (Recuperáveis) no montante de R\$ 891.687,00

Etapa 2 (Irrecuperáveis) no montante de R\$ 653.400,00

Não foram arrematados os lotes 1, 62 e 63 da Etapa 1, e os lotes 4, 88, 125 e 152 da Etapa 2

Pregão Eletrônico 9319/2021 Processo 21/2442-0002491-3

Lote 01: OCEANIC CONSULTORIA E GESTAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.290.200/0001-30

Pregão Eletrônico 0032/2022 Processo 21/1300-0010078-4

Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico 0075/2022 Processo 21/1300-0008925-0

Lote 01: GLOBALMAC COM. E SERVIÇO DE MAQ. E TRATORES LTDA, CNPJ 16.619.634/0001-67

Pregão Eletrônico 0078/2022 Processo 21/1300-0009393-1

Lote 01: DAIANE LINDNER NASCIMENTO BITTENCOURT, CNPJ 40.300.239/0001-00

Lote 02: MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.315.151/0001-05

Lotes 03 e 04: NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI, CNPJ 37.255.562/0001-96

Pregão Eletrônico 9017/2022 Processo 21/0602-0006541-4

Lote 01: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 42.591.829/0001-56

Pregão Eletrônico 9057/2022 Processo 21/2301-0000228-4

Lote 01: GRUPO GPA DO BRASIL SERVICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ 07.161.152/0001-15

Pregão Eletrônico 9058/2022 Processo 21/0602-0006872-3

Lote 01: MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 11.309.933/0001-81

Pregão Eletrônico 9063/2022 Processo 21/2000-0097016-3

Lote 01: CLINICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA ETERNITA LTDA, CNPJ 11.384.068/0001-38

Renata Manera Fortes
Diretora Substituta DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2022

Objeto(s):0465.0780.000017 TELHA FIBROCIMENTO 4 MM 244 X 50 CM R\$ 22,90 un

0465.0780.000019 TELHA FIBROCIMENTO 6 MM 244 X 110 CM R\$ 65,300 un

Processo: 21/1300-0009057-6, Edital: 0034/2022

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: DIEGO RUPERTI ROCHA, CNPJ 23.334.784/0001-90
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2022000673235

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 19/2022 de 08 de fevereiro de 2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06-A/2022

Eleição do Conselheiro Substituto da Presidência para o mandato atual até 11/12/2023.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, e **Considerando** a decisão do Conselho Superior da AGERGS na sessão extraordinária nº 06-A, realizada em 08 de fevereiro de 2022;

Considerando o Regimento Interno da AGERGS;

Considerando o contido no processo SEI nº 000089-39.00/22-2.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o Conselheiro Luiz Henrique Mangeon para exercer o mandato de Conselheiro Substituto da Presidência da AGERGS até 11 de dezembro de 2023.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em 08 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse**, **Conselheiro**, em 08/02/2022, às 15:37, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 08/02/2022, às 15:37, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen**, **Conselheiro**, em 08/02/2022, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna**, **Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 08/02/2022, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0332827** e o código CRC **9B7F44B7**.

Diversos

Protocolo: 2022000673236

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 15 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 14h

LOCAL: On-Line

SESSÃO ORDINÁRIA: 07/2022

- **(Transferida da Sessão 06/2022 para a Sessão 07/2022) Análise do Processo nº 000741-39.00/20-4** que trata de Revisão da Resolução Normativa nº 50/2019, que dispõe sobre a prestação do serviço de limpeza programada de sistemas individuais pela Corsan. **Conselheiro Relator: Paulo Roberto Petersen; Conselheiro Revisor: Alexandre Alves Porsse;**

- **Análise do Processo nº 001488-39.00/21-1** que trata de Rescisão do Contrato de Concessão da Estação Rodoviária de Santo Antônio das Missões. **Conselheiro Relator: Alexandre Alves Porsse; Conselheiro Revisor: Luiz Henrique Mangeon**

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000673237

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0044053-8

Contratação Nº 2022/020128

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Seltec - Vigilancia Especializada Ltda, CNPJ: 92.653.666/0001-67; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada nas Escolas Estaduais bem como no Almoarifado Central e na sede da Secretaria do Estado da Educação em Porto Alegre, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do TDL nº 9028/2021.; PRAZO: 09/02/2022 até 08/08/2022; VALOR: R\$89.900,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 1185, UO: 19.01 Projeto: 6449 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000673238

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 109/2021**EXPEDIENTE PROA Nº 21/1900-0001130-0**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL - RS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quinta – Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA : O presente Termo de Cooperação terá vigência por mais 01 (um) ano, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

Protocolo: 2022000673239

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3852/2021**EXPEDIENTE PROA Nº 20/1900-0002170-0**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de Dilermando de Aguiar.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Terceira – Da Vigência, e os anexos I e II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA : O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2024, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.”

Protocolo: 2022000673240

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001131-4**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

*Protocolo: 2022000673241***SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO****EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001318-0**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Duque de Caxias e Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Ubaldo Sorrilha da Costa, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

*Protocolo: 2022000673242***SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO****EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001351-1**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental 1º de Maio, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

*Protocolo: 2022000673243***SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO****EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001138-1**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Caminhos Inovadores, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

*Protocolo: 2022000673244***SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO****EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001215-9**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE VACARIA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Juventina Morena de Oliveira, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

Protocolo: 2022000673245

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0001240-0**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Educação e o MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES.

OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 161/2020 tem por objeto a utilização de servidores reservistas das corporações militares estaduais nas funções de Monitor Cívico-Militar, na Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Cidade Nova, para o aprimoramento da cidadania dos alunos da rede pública municipal, em similaridade com as escolas militares da União e do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições do Decreto Federal 10.004/19 e a Lei Estadual 15.401, de 17 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo haver prorrogações por igual período em havendo recursos destinados especificamente para tal finalidade.

Convênios

Protocolo: 2022000673246

SÚMULA AO TERMO DE COMPROMISSO**EXPEDIENTE PROA Nº 21/1900-0004870-0****FPE Nº 418/2021**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

OBJETO: Trata o presente expediente sobre o Termo de Compromisso PAR nº 202101594-8, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 427.007,60, sendo R\$ 418.467,45 de aporte financeiro do FNDE e R\$ 8.540,15 de contrapartida, com objetivo de aquisição de materiais para as escolas participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM. As escolas atendidas com o recurso são: Instituto Estadual de Educação Oswaldo Aranha, em Alegrete/RS; Escola Estadual de Ensino Médio Alexandre Zattera, em Caxias do Sul/RS; Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Drummond de Andrade, em Alvorada/RS.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 04 de março de 2023, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000673247

SÚMULA AO TERMO DE COMPROMISSO**EXPEDIENTE PROA Nº 20/1900-00139824****FPE Nº 797/2020**

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

OBJETO: Trata o presente expediente sobre o Termo de Compromisso PAR nº 202001345-8, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 47.657,80, destinado através de Emenda parlamentar nº 28650002/2019, do Deputado Federal José Stedile, visando a aquisição de materiais escolares (kits de material para ensino médio, EJA médio e EJA fundamental) para as escolas de Santa Maria: Colégio Coronel Pilar, Colégio Estadual Professora Edna May Cardosos, EEEM Antônio Reis, EEEM Naura Teixeira Pinheiro e IEE Padre Caetano.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 30 de novembro de 2022, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673350

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades

Expediente: 21/1900-0023986-7

Nome: Aderson Heck Ribeiro

Id.Func./Vínculo: 4568575/01

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 14/06/2021 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000673351

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades

Expediente: 21/1900-0010918-1

Nome: Ione Maria Fontoura Santos

Id.Func./Vínculo: 3524973/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 01/03/2020 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000673248

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Adriana Custodio da Silva
Id.Func./Vínculo: 4398378/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 23 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673249

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Adriane Zanandrea Batista
Id.Func./Vínculo: 4780655/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município SANANDUVA.

Protocolo: 2022000673250

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aleksandra Sousa da Silva Machado
Id.Func./Vínculo: 4780752/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673251

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline Casagrande Tonello da Silva
Id.Func./Vínculo: 4780558/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673252

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Alvina Rosinara Finger Becker
Id.Func./Vínculo: 4780647/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação,

no município BOM JESUS.

Protocolo: 2022000673352

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Paula Santos de Souza
Id.Func./Vínculo: 3775941/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673383

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andressa Faganello
Id.Func./Vínculo: 4780906/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SEVERIANO DE ALMEIDA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673353

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andriana Boff da Costa
Id.Func./Vínculo: 4780841/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 12 horas, município SANTIAGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673354

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carla de Oliveira Fagundes
Id.Func./Vínculo: 4780817/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673253

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cerenita Rosa da Silva
Id.Func./Vínculo: 4780639/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CANGUCU.

Protocolo: 2022000673254

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Clarice Kras e Silva
Id.Func./Vínculo: 4780574/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673255

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cristiane Borges Mello
Id.Func./Vínculo: 3668509/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAPAO DA CANOA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673256

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cristiane Monteiro da Silva
Id.Func./Vínculo: 4780728/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673257

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eliane Fatima Cortes
Id.Func./Vínculo: 4780540/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CIRIACO.

Protocolo: 2022000673355

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elias Junio Silva da Silva
Id.Func./Vínculo: 4780850/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673356

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ester Pedroso Mota
Id.Func./Vínculo: 3248879/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município PELOTAS.

Protocolo: 2022000673357

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Florinda Maria da Silva Silveira
Id.Func./Vínculo: 4780795/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000673258

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Franciela Dalberto
Id.Func./Vínculo: 4780620/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VILA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673259

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Geise Aparecida da Silva Reis
Id.Func./Vínculo: 4780701/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município MUITOS CAPOES.

Protocolo: 2022000673358

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Iuri Daniel Barbosa
Id.Func./Vínculo: 4780809/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Geografia, RT 15 horas, município VIAMAQ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673260

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ivanise Brito Santos
Id.Func./Vínculo: 4780531/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município BOM JESUS.

Protocolo: 2022000673261

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jeferson Fernando Gularte dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4712170/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 25 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673262

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcia Andreia Furtado Casarin
Id.Func./Vínculo: 4780590/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município CANGUCU, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000673263

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcia Trentin Caigaro
Id.Func./Vínculo: 4780523/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município NONOAI.

Protocolo: 2022000673359

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria de Fatima Leao de Anunciacao
Id.Func./Vínculo: 4780787/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município PELOTAS, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2022000673264

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Priscila Farias Csizmar
Id.Func./Vínculo: 4623770/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673360

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosane Teresinha Correa da Rosa Queiroz
Id.Func./Vínculo: 4732928/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673384

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sandra Medianeira Pizzani

Id.Func./Vínculo: 4780914/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2022000673385

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tamires Maciel Mena
Id.Func./Vínculo: 4717708/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000673265

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Eloisa Schmitt
Id.Func./Vínculo: 3967700/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 22 horas semanais, a contar de 07/02/2022.

Protocolo: 2022000673266

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Geovane Terezinha Murillo Ronsani
Id.Func./Vínculo: 2787695/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 40 horas semanais, no período de 29/10/2021 a 15/12/2021.

Protocolo: 2022000673267

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paula das Graças Santos Silva
Id.Func./Vínculo: 4708296/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 07/02/2022.

Protocolo: 2022000673361

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/1900-0002958-2
Nome: Stefanny Lyk Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4508548/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 11/11/21, Pág. 56, para declarar que AMPLIA a contar de 22/10/2021, e não como constou.

Protocolo: 2022000673268

Assunto: Convocação

Expediente: 18/1900-0081683-3
 Nome: Ana Margarida Poetini de Souza
 Id.Func./Vínculo: 1569830/02
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Professor - A-IV
 Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2022 o ato registrado na Página 49 , D.Ofic. de 23/04/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000673362

Assunto: Convocação
 Expediente: 22/1900-0000351-6
 Nome: Luciana Augusto Nunes de Freitas
 Id.Func./Vínculo: 2412942/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Professor - A-IV
 Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º e Lei 15.451/20, APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2020, pág. 279, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, alterado pela Lei 8112/85, para declarar que, no período de 01/01/2020 a 21/12/2021 deverá ser alterada de 19h para 20 horas semanais, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000673363

Assunto: Convocação
 Expediente: 18/1900-0081683-3
 Nome: Milene Boeira Lourenço Paim
 Id.Func./Vínculo: 2403137/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Professor - B-IV
 Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/01/2022 o ato registrado na Página 151 , D.Ofic. de 17/05/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000673364

Assunto: ESTABILIDADE

Processo: 997502-19.00/21-1

A Secretária de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, publica DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório e períodos de regularizações funcionais, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Sector: 190000000000000 - Secretaria da Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Luciana Krejci de Abreu	1903209/ 01	22/05/1995-20/05/1997

Sector: 190008030200000 - 02 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Aline Forster	3754707/ 01	26/11/2012-02/08/2021

Sector: 190008030300000 - 03 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Aline Delwing Pedroso	1656104/ 01	07/10/1991-05/10/1993
Andrea Dienstmann	1794850/ 01	20/07/1993-19/07/1995
Cleonesio Luis Dall Agnol	1873539/ 01	29/08/1994-27/08/1996
Edison Arosi	2363836/ 01	10/04/1996-16/07/1999
Elisete Teresinha Ziani	2352400/ 01	11/03/1996-10/03/1998
Fabiana Spohr Carpin	2366711/ 01	12/11/2003-10/11/2006
Katia Micheline Trevisol Zanotelli	1854437/ 01	23/05/1994-21/05/1996
Mariane Mallmann	2510405/ 01	22/09/2000-21/09/2003
Marlene Demartini Ghilardi	1459970/ 02	02/06/1997-31/05/2000

Sector: 190008030500000 - 05 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
------	---------	---------

Luiz Roberto da Silveira David	1396838/ 02	25/05/1992-24/05/1994
Renata Aparecida Vaz Greque	2453720/ 01	15/05/2000-14/05/2003

Sector: 190008030600000 - 06 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ceres Valkiria Kuhn	2352672/ 01	14/03/1996-13/03/1998
Julia Patricia Fett Mees	2450046/ 02	15/04/2002-25/05/2005
Marcia Brito Carvalho	2536153/ 01	09/08/2002-07/08/2005
Maria Cristina Soares Lopes	2386844/ 01	28/01/1998-27/01/2001
Rejane Maria Nunes Frantz Henn	1772066/ 01	04/03/1993-03/03/1995

Sector: 190008030700000 - 07 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Joscelaine Carneiro Lourenço de Lima	1910566/ 01	01/06/1995-30/05/1997
Vera Nice Palma Argerich	1601555/ 01	21/09/1994-19/09/1996

Sector: 190008030900000 - 09 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Carin Wayhs Ferrari	1634062/ 02	11/08/1994-09/08/1996

Sector: 190008031000000 - 10 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Elisabete dos Santos Rieta	1657330/ 01	05/05/1995-03/05/1997
Elisabete dos Santos Rieta	1657330/ 02	01/04/1996-31/03/1998
Jeneci Silva de Mello	1652842/ 01	09/08/1994-07/08/1996
Katia Rocha de Souza	2718278/ 01	04/06/2003-02/06/2006
Silvia Ramos Olin	1800817/ 01	23/08/1993-22/08/1995

Sector: 190008031200000 - 12 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Suelen Bartz Koch da Silva	4283708/ 02	13/06/2016-19/11/2019

Sector: 190008031700000 - 17 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Clarice Maria Fiorin Demeneghi	1477498/ 01	03/11/1988-02/11/1990

Sector: 190008032300000 - 23 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Marivone Goncalves de Lima	2353482/ 01	20/03/1996-19/07/1999
Renato Rufino da Costa	1856804/ 02	09/01/1997-08/01/2000

Sector: 190008033600000 - 36 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Antonio Sergio Schiavo	1577107/ 01	01/03/1990-28/02/1992
Clêdi Ficht	1537431/ 02	20/03/1989-19/03/1991
Maria Aparecida Coradini	925292/ 02	09/05/2002-07/05/2005

Protocolo: 2022000673365

Assunto: Estabilidade
 Expediente: 21/1900-0024815-7
 Nome: Daniela Rocha Machado
 Id.Func./Vínculo: 2716089/02
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Professor - A-IV
 Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado na página 29, D.O.E. de 16/11/2021, referente à estabilidade, concedida pelo Decreto 50449/13, art. 13º, parágrafo 1º, para declarar que o período correto é 17/09/2014 a 17/12/2020 e não como constou.

Protocolo: 2022000673422

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042026-0
Nome: FATIMA JORDAO
Id.Func./Vínculo: 2538687/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS RUI BARBOSA, padrão V, em PINHAL GRANDE, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000673366

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0039792-6
Nome: Leandra Madalena Cunha
Id.Func./Vínculo: 1918524/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Página 602, publicado no D.O.E. de 03/01/2022, referente à designa para a função de vice diretor, em virtude de constado indevidamente

Protocolo: 2022000673423

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0039792-6
Nome: LEANDRA MADALENA CUNHA
Id.Func./Vínculo: 1918524/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DANTE GROSSI, padrão V, em GARIBALDI, nos termos do art. 15 parágrafo 2º, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000673424

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042026-0
Nome: MARCIA APPEL BORGES
Id.Func./Vínculo: 2443686/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS RUI BARBOSA, padrão V, em PINHAL GRANDE, nos termos do art. 22, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações) , complementando a carga horária referente à função com a Id. Func. 2443686/01.

Protocolo: 2022000673425

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0042026-0
Nome: MARILENE SCAPIN
Id.Func./Vínculo: 3875377/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-V
Lotação: Secretaria da Educação - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ED BAS RUI BARBOSA, padrão V, em PINHAL GRANDE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARCIA APPEL BORGES, ID. FUNC. 244368602, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000673426

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0039098-0
Nome: PAOLA MARGARIDA BALDISSERA
Id.Func./Vínculo: 1765094/02

Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 30/12/2021, para a função de diretor do estabelecimento de ensino NUCL E EJA E CP RENASCER, padrão V, em ERECHIM, nos termos do art. 35, Decreto Nro. 49.502(e alterações), Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida do art. 70, da Lei 6672/74, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista no art.96 Lei 10576/95 (e alterações), , complementando a carga horária referente à função com a Id. Func. 1765094/01..

Protocolo: 2022000673269

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1900-0028627-2
Nome: Sonia de Souza
Id.Func./Vínculo: 2634821/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, a contar de 07/02/2022, o ato registrado no D.O.E. de 22/06/2021, Pág. 96, que concede a licença para tratar de interesses particulares.

Protocolo: 2022000673386

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cassiano Ventura
Id.Func./Vínculo: 4742893/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, Pág. 16, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000673387

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Clarice Maria de Sousa Portela Germann Teixeir
Id.Func./Vínculo: 4750560/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/11/2021, Pág. 25, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673388

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Emanuelle Dal Mas Anderle
Id.Func./Vínculo: 4750241/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/11/2021, Pág. 49, Agente Educacional II - Interação com o Educando.

Protocolo: 2022000673389

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliana Nascimento de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4753070/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/11/2021, Pág. 32, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673390

Assunto: Posse

Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paola da Silva Alves Pacheco
Id.Func./Vínculo: 4711556/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/11/2021, Pág. 36, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673391

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Patricia Sandri
Id.Func./Vínculo: 4735749/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/10/2021, Pág. 27, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000673392

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Saionara Santos Borges Batista de Quadros
Id.Func./Vínculo: 4744802/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/10/2021, Pág. 138, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673393

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sergio Lopes de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4743709/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, Pág. 27, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673394

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sirlêi Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2667444/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/10/2021, Pág. 31, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000673395

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Suelen Silva da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4753267/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/11/2021, Pág. 22, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000673396

Assunto: Posse

Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Thayane Silva de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4746708/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/10/2021, Pág. 44, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Divisão de Licitações e Contratos

JOEL RECH
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000673397

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0028886-2

APOSTILA Nº 18/2022

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições, retifica a Cláusula Terceira " Do Recurso Financeiro, referente ao Termo de Contrato de Fornecimento Nº 272/2020-DLC/DAD/SEDUC, Processo Administrativo nº 20/1900-0028886-2, firmado com a empresa ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/03/2021, página 25, referente ao presente instrumento, LOTE 03, serviços plataforma digital " acervo de literatura infantil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. A presente alteração se faz necessária devido a alteração do Projeto, a qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do seguinte recurso financeiro:

U.O: 1901

Projeto/Atividade: 5786.00002

Elemento: 4.4.90.40

Recurso: 0292

(...)

Leia-se:

(...)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do seguinte recurso financeiro:

U.O: 1901

Projeto: 1909

IP/Subtítulo: 1909.000016

Elemento: 3.3.90.40

Recurso: 1185

(...)

Protocolo: 2022000673270

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1900-0044053-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas Escolas Estaduais bem como no Almoxarifado Central e na sede da Secretaria do Estado da Educação em Porto Alegre, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0044055-4, no valor de R\$ R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) mensais

28 Coordenadoria Regional de Educação Gravataí

MARILZA PACHECO RAMOS

Gravataí

Contratos

Protocolo: 2022000673271

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1900-0033822-7

Contratos - Contrato

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1900-0033822-7

Contratos - Contrato

ASSUNTO: SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2018/20767 " SEDUC " RECURSO BIRD "E E E M SALGADO FILHO - Município de Alvorada / RS

PROCESSO Nº 17/1900-0033822-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da E E E M SALGADO FILHO ,no Município de Alvorada / RS e a Empresa ALSERVICE LTDA.

OBJETO: Fica Aditado a execução da obra de Adequações para o Turno Integral no Valor de R\$ 17.495,24 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) , aditivo de valores de caráter quantitativo correspondente a 14,64% do valor do contrato.

PRAZO: sem alteração do prazo contratual.

FISCAIS DE CONTRATO:

Titular: Vinicius Marchetto Vincenzi

ID: 4217802/01

Suplente: Elisa Pott Hoernig

ID: 1543709/01

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária: 1901

Atividade Projeto: 6344

Natureza Despesa: 3.3.90.39

Recurso: 0306

Nota de Empenho: 17002055673

Data do Empenho: 30/06/2017

Gravataí, 08/02/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000673272

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, combinado com o art. 11, §2º, inciso III do anexo I da Portaria SES 401/2016, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul notifica da decisão em Processo Administrativo de Irregularidade nº 21/2000-0141802-2.

Empresa: WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ nº 14.603.097/0001-31

Localidade: Av. Tapiaçu, nº 310, Sala 305 Bairro Passo d' Areia - Porto Alegre/RS.

Data da Decisão: 12/01/2022

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Sexta – Do Pagamento, itens 6.1, 6.2, 6.5.1, 6.5.1.1, 6.5.1.2, 6.6, 6.6.1, 6.6.1.1, 6.6.1.2, 6.6.1.3, 6.6.1.4; 6.6.1.5, 6.6.2, 6.6.2.5, 6.6.3, 6.6.3.3, 6.6.3.4, 6.6.3.5, 6.6.4, 6.6.4.1, 6.6.4.2, 6.6.5, 6.6.5.1, 6.6.5.2, 6.6.5.3, 6.6.5.4, 6.6.5.5, 6.6.5.6, 6.6.5.7, 6.6.5.8, 6.6.5.9, 6.6.6.4, 6.6.7, 9.1, Das Obrigações da Contratada, itens 10.1, 10.2, 10.7, 10.14, 10.16, 10.21, 10.26, e 10.29, e Termo de Referência, itens 17.5, 17.12, 17.16, 17.23, 19,2, 19.9 e 19.10 do Contrato nº 2020/20189.

Penalidade Imposta: Multa de 7% (sete por cento) do valor total atualizado do contrato e inscrição do CFIL pelo prazo de 4 meses, forte nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula 12.6.1.1 e 12.6.2 do contrato, e inciso II, art. 6º da Lei 11.389/1999.

A não comprovação do saneamento da irregularidade, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desde documento para que a empresa possa apresentar recurso formal endereçado à Diretora Geral da Secretaria da Saúde, com amparo no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Não interposição de recurso, no prazo estabelecido, tornará definitiva a penalidade aplicada. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br

Protocolo: 2022000673273

Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, combinado com o art. 11, §2º, inciso III do anexo I da Portaria SES 401/2016, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul notifica da decisão em Processo Administrativo de Irregularidade nº 21/2000-0141068-4.

Empresa: WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ nº 14.603.097/0001-31

Localidade: Av. Tapiaçú, nº 310, Sala 305 Bairro Passo d' Areia - Porto Alegre/RS.

Data da Decisão: 24/01/2022

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Sexta – Do Pagamento, itens 6.6.3, 6.6.3.1, 6.6.3.2, 6.6.3.4, 6.6.3.5 e Cláusula Décima- Das Obrigações da Contratada, itens 10.2, 10.14, 10.21, 10.27, e 10.29 do Contrato nº 2020/020398.

Penalidade Imposta: Multa de 7% (sete por cento) do valor total atualizado do contrato e inscrição do CFIL pelo prazo de 4 meses, forte nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula 12.6.1.1 e 12.6.2 do contrato, e inciso II, art. 6º da Lei 11.389/1999.

A não comprovação do saneamento da irregularidade, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desde documento para que a empresa possa apresentar recurso formal endereçado à Diretora Geral da Secretaria da Saúde, com amparo no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. A não interposição de recurso, no prazo estabelecido, tornará definitiva a penalidade aplicada. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br

Protocolo: 2022000673274

Assunto: Contrato

Expediente: 21/2000-0130060-9

Contratação Nº 2022/020220

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: r c Severo e Cia Ltda, CNPJ: 09.167.584/0001-69; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0119.0.00/2021. Expediente 21/2000-0130060-9, CNES: 6224636. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: R C SEVERO E CIA LTDA ME, de SERTÃO SANTANA - RS. CNPJ: 09.167.584/0001-69. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 09/02/2022 até 03/01/2023. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 42.930,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (22000138415) / Data do empenho: (12/01/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 04 de fevereiro de 2022.; PRAZO: 09/02/2022 até 03/01/2023; VALOR: R\$42.930,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2022000673275

Assunto: Contrato

Expediente: 21/2000-0136086-5

Contratação Nº 2022/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp1 Sao Gabriel, CNPJ: 01.979.048/0001-56; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0124.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0136086-5, CNES: 2228629. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR SAO GABRIEL AMETISTA DO SUL, de AMETISTA DO SUL - RS. CNPJ: 01.979.048/0001-56. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 09/02/2022 até 09/02/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.046.692,44. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11335; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (22000095114; 22000095094) / Data do empenho: (10/01/2022; 10/01/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 07 de fevereiro de 2022.; PRAZO: 09/02/2022 até 09/02/2027; VALOR: R\$1.046.692,44 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6284 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2022000673276

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0157671-3

Rescisão Nº 2018/022492

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp1 Sao Gabriel, CNPJ: 01.979.048/0001-56; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 09/02/2022

Protocolo: 2022000673277

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0140032-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/021373

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Medico Hospl Dr Honor Teixeira da Costa, CNPJ: 92.911.684/0001-00; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 228/2019 - FPE Nº 2019/021373, com a seguinte redação: "16.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 1396 de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 1435 de 29 de junho de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000673278

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0015208-1

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/021258

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analises Clinicas Dalla Corte Ltda, CNPJ: 92.904.408/0001-06; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Entre-Ijuís/RS e Vitória das Missões/RS, pertencentes à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de março de 2022 até 08 de março de 2023, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 120/2018 - FPE Nº 2018/021258.; PRAZO: 08/03/2018 até 08/03/2023

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000673279

Dispensa

Processo: 19/2000-0006579-6

Empresa: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA

CNPJ : 00.976.595/0001-15

Objeto : Contratação da empresa, especializada em serviços de limpeza e higienização para atendimento nas dependências da 12ª CRS em Santo Ângelo/RS

Valor Mensal: R\$ 6.107,91(seis mil cento e sete reais, noventa e um centavos).

24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8666/93.

Ratificação : Em 09/02/2022, conforme **Artigo 26 da Lei supracitada.**

Porto Alegre: 09 de janeiro de 2022.

Divisão de Compras.

Protocolo: 2022000673398

A Divisão de Vigilância Sanitária da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Artigo 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constante da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.

CNPJ: 88.212.113/0377-98

Endereço: Avenida Senador Alberto Pasqualini, Nº 745, Americano, Lajeado/RS

Cep: 95900-560

Processo nº: 22/2000-0013275-9

Autorização Nº: 02/2022 – VISA 16ª CRS

Divisão de Gestão de Pessoas

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2022000673367

Proc. Nº 22/2000-0000082-8

PORTARIA Nº 72/2022 - DGESP

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a Lei 13.417 de 05 de abril de 2010, prevê a Gratificação de Função Especial para os servidores que exercerem a função de Ouvidor;

RESOLVE

Art. 1º Declarar que fica excluída da função de ouvidor, o seguinte servidor:

Departamento/ CRS	Indicação para Ouvidor	Id. Func.
10ª CRS	Sandro Henrique de Lima	3936813/1

Art. 2º Incluir a designação para a função de Ouvidor, mantendo a lotação na Secretaria da Saúde em sua respectiva Coordenadoria, a servidora efetiva do quadro da SES, abaixo relacionada :

CRS/ Departamento	Indicação para Ouvidor	Id. Func.
10ª CRS	Carla Eliane Gediel Melo	3924238/1

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ARITABERGMANN,
SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Convênios

Protocolo: 2022000673280

Assunto: Convênio
Expediente: 21/1205-0001956-3

Sumula

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2582/2021, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Nova Santa Rita.

OBJETO: Confeccção de Carteiras de Identidade. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo

FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS.

Protocolo: 2022000673281

Assunto: Convênio
Expediente: 21/1205-0001927-0

Sumula

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2544/2021, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Guarani das Missões.

OBJETO: Confecção de Carteiras de Identidade. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo

FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS

Protocolo: 2022000673368

Assunto: Convênio
Expediente: 21/1203-0005926-0

Súmula

Súmula do Acordo de Cooperação FPE nº 3491/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e a Associação dos Usuários do Aeródromo de Águas Claras.
OBJETO: viabilizar a utilização do espaço físico do AERÓDROMO DE ÁGUAS CLARAS - POLO AERONÁUTICO DE VIAMÃO, registrado na Agência Nacional de Aviação Civil " ANAC, pela Portaria nº 1.217/SIA, de 12 de abril de 2018, pela Brigada Militar, com a finalidade de realizar pousos e decolagens de aeronaves na pista, em situação de treinamento e/ou atendimento de ocorrência policiais, e/ou para abastecimento de combustível, assim como utilizar os pátios de manobras de aeronaves, o ponto de abastecimento de combustível e usufruir das dependências físicas para instruções e treinamentos durante cursos realizados pela Brigada Militar.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.
FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS.

Protocolo: 2022000673369

Assunto: Convênio
Expediente: 19/1203-0017387-8

Súmula

Súmula da rescisão ao Termo de Cooperação FPE nº 1099/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e a Fundação Regional Integrada.
OBJETO: Fica rescindido integralmente, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, o Termo de Cooperação nº 1099/2019, cessando as obrigações assumidas, bem como, os efeitos jurídicos e administrativos.
FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673370

Assunto: Afastamento
Expediente: 21/1203-0024329-0
Nome: Claudio de Azevedo Goggia
Id.Func./Vínculo: 2280221/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - CRPO/Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Serra/ES
Período de afastamento: 08/12/2021 a 09/12/2021.
Evento e justificativa: Participar da Solenidade de encerramento do Curso de Choque Montado.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000673282

Assunto: Remoção
Expediente: 22/1200-0000047-8
Nome: Airtón Gustavo Meirelles
Id.Func./Vínculo: 3639355/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: PC - Gabinete do Chefe de Polícia - GAB/CH/PC

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, RETIFICA, o ato registrado no D.O.E. de 28/01/2022, pág. 52, referente à remoção, para declarar que a data correta é a contar de 01/02/2022.

Protocolo: 2022000673283

Assunto: Remoção
Expediente: 22/1200-0000047-8
Nome: Márcio Amaral Cardona
Id.Func./Vínculo: 3631435/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: SSP - Dep de Inteligência de Segurança Pública - DISP

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Estadual, art. 90º, inc. I, RETIFICA, o ato registrado no D.O.E. de 28/01/2022, pág. 53, referente à remoção, para declarar que a data correta é a contar de 01/02/2022.

Protocolo: 2022000673371

Assunto: Revogação de Ato - PME
Expediente: 22/1203-0000267-0
Nome: Claudino Aurelio
Id.Func./Vínculo: 2300710/02
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Lotação: Governo do Estado

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, e conforme previsão do inciso I do art. 9º da Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA A PEDIDO do Programa Mais Efetivo, a contar de 03/01/2022, o 1º Ten PME CLAUDINO AURÉLIO, Id. Func. 2300710/2.

BRIGADA MILITAR

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

VANIUS CESAR SANTAROSA - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673284

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 22/1203-0000788-5
Nome: Alexandre Floriano Cordeiro
Id.Func./Vínculo: 2428520/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 22/12/2021, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado QPM-1.

Protocolo: 2022000673285

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 22/1203-0000967-5
Nome: Celso Antonio de Quadros
Id.Func./Vínculo: 2229501/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/P/13ºBPM/EM/P1/SJD

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000673286

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 22/1203-0001215-3

Nome: Geovani Alves Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2256126/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/P/3ºRPMon

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000673287

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 21/1200-0001342-6
Nome: Paulo Antonio da Rosa Barreto
Id.Func./Vínculo: 2224879/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - DA/Afastados

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000673288

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 22/1203-0000675-7
Nome: Paulo Roberto Mariano de Souza
Id.Func./Vínculo: 2284200/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/P/EM/P1

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM, a contar de 05/03/2022.

Protocolo: 2022000673289

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Expediente: 21/1203-0025970-6
Nome: Silvio de Medeiros Silva
Id.Func./Vínculo: 2324300/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/FO/6ºRPMon/1ºEsq

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 25/12/2021, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM.

Protocolo: 2022000673290

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 18/1203-0027383-4
Nome: Natascha Bittencourt de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4360850/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/1º BPChq

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 24/09/2018.

Departamento Administrativo

MÁRCIO DE AZEVEDO GONÇALVES - CEL QOEM
Cel. Aparício Borges, 2199 - Bairro Glória
Porto Alegre / RS / 90680-570

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673372

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0013869-0
Nome: Lucas Couto da Silva Nascimento
Id.Func./Vínculo: 3717402/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/3ªCia/1ºPel/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 07/05/2021, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2022000673291

Assunto: Agregação
Expediente: 22/1203-0001983-2
Nome: Rodrigo Linhares de Souza
Id.Func./Vínculo: 2810352/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - II
Lotação: BM - DA/Afastados

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA ao Q0BM, a contar de 25/01/2022, com base na Lei nº 10.990/97, art. 92, § 1º, I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar da Governadoria.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2022000673292

PORTARIA Nº 041/2022

Designa os docentes que atuarão nos Cursos de Formação Profissional de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia..

A Delegada de Polícia Nadine Tagliari Farias Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 5º do art. 36 do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº. 53.091, de 23 de junho de 2016, DESIGNA os abaixo relacionados para lecionar nos **Cursos de Formação Profissional de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia**, no ano de 2022, nas seguintes áreas:

8-FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

NOME	ID
PIETRO BITTENCOURT DE SOUZA	3702782

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 21/1204-0020269-2

Protocolo: 2022000673293

PORTARIA Nº 040/2022

Designa o Gestor de Frota no âmbito da Polícia Civil e o respectivo suplente.

A Delegada de Polícia **Nadine Tagliari Farias Anflor**, Delegada de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando publicação do Decreto Estadual Nº 55.985, de 13 de julho de 2021, e da Instrução Normativa N.º 05/2021 da SPGG, que dispõe sobre a padronização e a gestão de veículos automotores oficiais da

administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e veículos de terceiros utilizados nesta condição;

Considerando a Portaria nº 244/2021/CH/PC, que padroniza a gestão de frota de veículos automotores da Polícia Civil e estabelece diretrizes a serem seguidas pelos seus gestores;

Considerando a estrutura hierárquica e Regimento Interno da Polícia Civil, bem como a ausência de normativas internas sobre o tema;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Delegado de Polícia **André Luis de Castro Sperotto**, ID 2935074, Diretor da Divisão de Transportes e Manutenção – DTM/DAP, para atuar na condição de Gestor de Frota da Polícia Civil e na condição de suplente o Escrivão de Polícia **Rogério Gnata**, ID 2936259, Chefe do Serviço de Manutenção de Viaturas – SMV/DTM/DAP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

Proa. nº 21/1204-0016743-9

Diversos

Protocolo: 2022000673294

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Aquem possa interessar, o SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO do Departamento de Administração da Polícia Civil RS – SPGA/DAP/PC torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 03 de fevereiro de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.2.1, 2.4.2, 2.5.4.13, 2.5.5.2, 2.5.8.1, 2.6.3, 2.6.4 e 2.7.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional SPGA/DAP/PC.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME Carlos Alberto Gomes Schmitz

CARGO Chefe do SPGA/DAP/PC

Proa. nº: 20/1204-0000104-7

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

Protocolo: 2022000673295

PORTARIA IGP Nº 012/2022 DG/IGP/SSP

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os termos do processo nº 18/1205-0000546-9 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 020/2020, firmado com a empresa Oceanic Consultoria e Gestão

Comercial Ltda., resolve DESIGNAR como gestora e fiscais do referido contrato os seguintes servidores:

Lotação	Gestora do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
DPI	Marguet Inês Hoffmann Mittmann, Perita Criminal, Id. Func. nº 3094812/02	-	-
2ª CRP	-	Airton Carlos Kraemer, Perito Criminal, Id. Func. nº 2714469/02	Stela Maris Costa, Escrivãria, Id. Func. nº 2607727/01
3ª CRP	-	Jorge Alberto Lopes Gomes, Analista de Gestão Pública, Id. Func. nº 4458389/01	Paulo da Cruz Barragan, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 2815923/01
4ª CRP	-	Ricardo Telló Dürks, Perito Criminal, Id. Func. nº 2722518/01	Daiane Portella Ferron, Papiloscopista, Id. Func. nº 3094731/02
5ª CRP	-	Railander Alves Barcellos, Perito Criminal, Id. Func. nº 3199753 /01	Inez Goreti Silveira, Escrivãria, Id. Func. nº 2602725/01
6ª CRP	-	Rodrigo Tonetto, Perito Criminal, Id. Func. nº 3199789/01	Luciana Engroff Bratz, Analista Jurídico, Id. Func. nº 4441362/02
7ª CRP	-	Rita Maria da Cunha Maciel, Perita Criminal, Id. Func. nº 3206947/01	Ivanise Montiel Silva de Assis, Agente Administrativa Auxiliar, Id. Func. nº 1651706/01
10ª CRP	-	Paulo da Cruz Barragan, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 2815923/01	Vera Regina Cardoso Cunha, Escrivãria, Id. Func. nº 2607875/01
DML/Postos Médico-Legais Região Metropolitana	-	César Augusto Mércio Pereira Ferreira, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 2371987/01	Carine Gonsalves de Souza, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. nº 2372410/01
DC/PC Novo Hamburgo	-	Gessica Tamara Oliveira, Perita Criminal, Id. Func. nº 3094553/02	Tiago Santos Carvalho, Perito Criminal, Id. Func. nº 3199851/02
DC/PC Capão da Canoa	-	Vanessa Garcia Pires, Técnica de Perícias, Id. Func. nº 3714870/02	Andrei Röehrs Portinho, Perito Criminal, Id. Func. nº 3780325/01.
DI/Postos de Identificação da Região Metropolitana e Litoral Norte	-	Manoela Wiceskoski dos Santos, Papiloscopista, Id. Func. nº 3198561/02	Ana Cristina Steigleder Bins, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. nº 2610973/01

Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias IGP nº 083/2020 DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 16/10/2020, e 073/2021 DG/IGP/SSP, publicada no DOE de 22/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 31/01/2022.

Heloisa Helena Kuser
Diretora-Geral IGP/SSP/RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR - CEL QOEM - CMT-GERAL DO CBM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR - CEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2022000673399

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1207-0004589-4

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº 015/CBMRS/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentado no artigo 7º da Lei Complementar 14.920, de 1º de agosto de 2016, bem como o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DESIGNA o Tenente Coronel QOEM CLAUDIO MORAIS SOARES JUNIOR, Id. Func. 2324857, e o Major QOEM TIAGO LANGHANZ BUKOWSKI, Id. Func. 2982714, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente (Contrato 2026), figurando estes como Reconhecedores para reconhecer e manter as informações das Unidades Consumidoras existentes e cadastradas pelos atestadores de cada unidade no módulo Integração Estado Fornecedor " IEF " do Sistema Finanças Públicas do Estado " FPE, tudo conforme dispõe a Instrução Reguladora Nº 006/DA-DOF/2020, em relação aos contratos de adesão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários, anexado às pags. 07-09 do expediente. Expediente: 21/1207-0004589-4.

Licitações

Protocolo: 2022000673427

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 21/1207-0004589-4

Licitações - Inexigibilidade

PROCESSO Nº 21/1207-0004589-4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do Inciso I do Artigo 25, combinado, e por imposição, do Caput do Artigo 26, tudo da Lei nº 8.666/93, a contratação do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas " SANEP, sob contrato nº 20318, para fornecimento e serviços de abastecimento de Água e Esgotamento às unidades de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul " CBMRS, que encontram-se regularizadas junto ao centro de custos do Estado e devidamente cadastrada nos órgãos de controle interno e externo e pelo expediente citado, estando fundamentada na base legal informada.

EMPRESA: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP
OBJETO: Fornecimento e serviços de abastecimento de Água e Esgotamento às unidades de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul " CBMRS, que encontram-se regularizadas junto ao centro de custos do Estado.
Valor Total: R\$10.000,00 Recurso Financeiro:
Unidade Orçamentária: 12.07
SR0: 2447
Projeto: 6131
Elemento 3.3.90.39.3901
Recurso: 0001

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000673296

PORTARIA DETRAN/RS N.º 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designação de perito para Junta Médica Recursal do DETRAN/RS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e

considerando a responsabilidade do DETRAN/RS, órgão máximo executivo de trânsito do Estado, de atuar de acordo com os preceitos legais vigentes, atendendo à necessidade imposta para que os serviços prestados tenham sua continuidade assegurada;

considerando o contido no expediente administrativo PROA nº 22/1244-0003607-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o médico EDSON ARANOVICH para compor as Juntas Médicas Recursais do DETRAN/RS, por 06 (seis) meses, sem prejuízo no atendimento das Juntas Médicas Especiais do DETRAN/RS, bem como aos requisitos técnicos, éticos e administrativos atinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci.

SERGIO RENATO TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 2º andar - Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Editais

*Protocolo: 2022000673297***CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE PROCESSOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 38.705/98, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto perante este Conselho foi julgado IMPROVIDO pela competente Câmara de Julgamento Recursal.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade dar-se-á no dia subsequente ao recebimento desta notificação. O(A) Senhor(a) deverá entregar a CNH em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e passado o prazo de penalidade poderá ser requerida a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários: exame médico, avaliação psicológica, exame teórico de legislação de trânsito e exame prático de direção veicular.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco-ou-0800-905-5555>.

Nome do Condutor	Nº da CNH	Nº Recurso.
ALEX DANIEL RODRIGUES DE JESUS	326566259	2020/0057016-7
ANDRE LUIZ DUTRA	3403910076	2020/0307305-9
ELIAS AGUIAR SEADI	3832960300	2020/0130115-1
LUCIANO MACHADO DE LORENCI	1185426907	2020/0270995-2
MANOEL RAMOS BATISTA	2175146520	2020/0298817-7
PATRICK CHILANTI DIAS	5819342543	2020/0715947-0

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2021
Sergio Renato Teixeira,
Presidente do CETRAN/RS

*Protocolo: 2022000673298***CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE PROCESSOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 38.705/98, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto perante este Conselho foi julgado IMPROVIDO pela competente Câmara de Julgamento Recursal.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade dar-se-á no dia subsequente a publicação deste edital. O(A) Senhor(a) deverá entregar a CNH em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e o curso de reciclagem poderá ser realizado durante o período de suspensão do direito de dirigir.

A condução de veículo com a CNH suspensa poderá resultar na autuação pelo artigo 162, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com instauração de processo de cassação do documento de habilitação, bem como no crime de trânsito previsto no artigo 307 do CTB.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco-ou-0800-905-5555>.

Nome do Condutor	Nº da CNH	Nº Recurso.
-------------------------	------------------	--------------------

ADRIANO LEOVALDO SILVA DE SOUZA	4123813740	2020/0256278-1
ADRIANO PETTER	1331959337	2020/0951068-0
ALEXANDRE LARRATEA MACIEL	5064257121	2020/0006389-3
ANDERSON WEILER DO AMARAL	3823855876	2020/0296207-0
ANTONIO CARLOS MARQUES	556918957	2021/0582752-4
ARCI SILVERIO KLEIN	264658814	2019/0122749-9
CARLOS HENRIQUE DA ROSA BECKER	4470612234	2020/0065045-4
CARLOS RODRIGO JAEGER	200444946	2019/1866909-0
CHARLIE MORAES DE SOUZA	5432571070	2020/0208961-0
CLAUDIA REJANE RODRIGUES FERREIRA	4694404076	2020/0218076-5
CLAUDIO ROBERTO NUNES PEREIRA	5547569806	2020/0131676-0
CLEIDE REGINA QUEVEDO GUEDES RODRIGUES	4575844549	2020/0065852-8
CRISTIANO MASCARELLO NUNES DE PAULA	4103725100	2020/0335973-4
DARLAN ANDERSON SECCO	5582330331	2020/0078348-9
DEBRAIR SILVA	892957102	2020/0267865-8
DIEGO DA SILVA PAREDI	4523274872	2019/1798876-1
DIEGO MACHADO VIEIRA	5769343576	2019/1871983-7
DOUGLAS FRANCA DA SILVA	4906158949	2020/0378699-3
EDUARDO DOS SANTOS GUIMARAES	2064137334	2020/0252413-8
EDUARDO WOLFF	2730596435	2021/0139378-3
ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	1001649345	2019/1897322-9
ELEMAR NELSON KLUG	315319083	2019/1846494-4
ERACLIDES OSORIO FLORES	4731261550	2020/0375122-7
FABRICIO WILLIAN DE OLIVEIRA	5685580908	2020/0056372-1
FELIPE DA SILVA PUREZA	5743031514	2020/0041602-8
FERNANDO CASAGRANDE CERVI	2681227844	2020/0331488-9
FLAVIO ANTONIO DALA LANA	396591551	2019/1909618-3
FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	307555026	2021/0139771-1
FRANCISCO ARTURO CEJAS RODRIGUEZ	447744473	2020/0197084-3
GABRIELA FONTOURA BRASIL	1598418071	2020/0573297-1
GENTIL MINOTTO	2156715141	2019/1888617-2
GIORGIO GHIGNATTI	946462346	2020/0140878-9
GUSTAVO DE ALMEIDA KRIEGER	6187283776	2020/0181314-4
HARLEI SONTAG	377117205	2020/0222850-4
INACIO CEZARINO QUEVEDO	2289326435	2020/0229866-9
JACSON CLABER DOS SANTOS	289778950	2020/0119798-2
JAIR LUDWIG	2243448368	2020/0057142-2
JAMUR ALTNETER DE SOUZA	3555906208	2019/1809456-0
JANETE MARIA BERWIG	4406482240	2020/0240518-0
JEFFERSON KETZ	341064546	2020/0035160-0
JOAO PEDRO MACHADO DA SILVA BIASI	4029876667	2020/0127793-5
JOAO VANDO BORCIONI	1587138679	2020/0185237-9
JORGE LUIZ SANTANNA HARLACHER	246968612	2020/0205206-6
JORGE PADILHA RIBEIRO	509095844	2020/0035484-7
JOSE LUIZ FERREIRA	3964684121	2019/1850264-1
JOSIAS NEUBERT SAVOIS	4405651270	2020/0240470-1
JULIANO PEREIRA DOS SANTOS	4433489749	2020/0112601-5
JULIANO SCHADEK	3477058721	2020/0365553-8
LEANDRO SAMURIO POLANO	785409353	2020/0521143-2
LINDOLFO DE BARROS	4736895110	2020/0144748-2
LOURENCO CAVALHEIRO DO AMARAL	1944673894	2020/0186233-1
LUCAS BARRETO DA SILVEIRA	5874591538	2019/1773369-0
LUCAS STEFFEN KERN	4838154308	2021/0189744-7
LUCIANO ROXKOW FRAGA	1477707128	2020/0033450-1
LUIS AUGUSTO PAIM ROHDE	3547491425	2020/0120140-8
LUIS FERNANDO KRUGER	2250740903	2019/1911680-0
LUIS WAGNER GIESTER PROCOPIO	3522155226	2020/0381868-2
MARCELO DELFINO DE ALBUQUERQUE	4205295944	2020/0034917-7
MARCIANO NUNES BRUM	791032551	2020/0130301-4
MARCIO VERGUTZ	192003223	2017/1682776-0
MARCO ANTONIO PACHECO DA SILVA	513338820	2020/0197094-0
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	4110692678	2019/1874044-5
MARINES GRACAS RIBAS	1432108077	2019/0553488-4
MICHEL MELONI DO NASCIMENTO	1127672459	2019/1883118-1
MIGUEL SANTOS FRANCA	3708878176	2020/0318262-1
MOISES SARATT MEZZOMO	2360199563	2016/1802144-3
OLINTO JOSE MEDEIROS	1577526598	2020/0119825-3

PAUL JUNIOR SILVA BECK	6192561383	2020/0152657-9
PAULO ANDRE PONCIO	5173823509	2019/1885979-5
PAULO QUATRIN	1652054470	2020/0368421-0
PEDRO ARMANDO TONIN	2995663201	2020/0354115-0
PIERRI MARCELO MACHADO	3849958956	2020/0252430-8
RAFAEL SEFSTROM DIAS	3312137337	2020/0229861-8
RAIMUNDO WIENSKOSKI	344756870	2018/1887611-6
RICARDO PINTO PICCOLI	2067566822	2020/0040852-1
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	3406364765	2019/1842175-7
RODRIGO PEREIRA PACHECO	4763890700	2020/0201074-6
ROQUE MEDEIROS MARTINS	1875695275	2021/0193771-6
SANDRA RITA PORTO	4843610223	2019/1696219-0
TATIANA ZANANDREA CORSETTI	1466961263	2020/0321635-6
TIAGO CONRAD	3538206386	2020/0251755-7
TIAGO TARTER LUCCA	3566717711	2020/0368471-6
VILSON VARGAS BITTENCOURT	3677079400	2020/0131784-8
WILLIAM LUIS PILZ	5535415817	2019/1761320-2
WILMAR SPERLING JUNIOR	3095298116	2020/0243694-8

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2021
Sergio Renato Teixeira,
Presidente do CETRAN/RS

Protocolo: 2022000673299

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
RECURSOS DE PROCESSOS DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 38.705/98, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto perante este Conselho foi julgado IMPROVIDO pela competente Câmara de Julgamento Recursal.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade dar-se-á no dia subsequente ao recebimento desta notificação. O(A) Senhor(a) deverá entregar a CNH em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e passado o prazo de penalidade poderá ser requerida a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários: exame médico, avaliação psicológica, exame teórico de legislação de trânsito e exame prático de direção veicular.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555 .

Nome do Condutor	Nº da CNH	Nº Recurso.
ALTAMIR DINIZ	531607859	2019/1539203-9
CLEOMAR MONTEIRO NOGUEZ	382236758	2019/0498526-2
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	4693054011	2019/1614213-3
EDUARDO BORGES MACHADO	5125680773	2020/0019838-1
FILIPPE PALUDO	3791380148	2017/1778462-3
FLAVIO GONCALVES DE AGUIAR	3569135869	2020/0573105-3
GIULIAN KAREL BELISARIO DA SILVA	5405702046	2020/0039719-8
HENRIQUE WAGNER CARDOSO	5407257086	2020/0171144-9
ILMAR ROGERIO KISTENMACHER	3509754560	2020/0213167-5
JULIO FERREIRA CHAULET	1986662411	2020/0390661-1
LOIVA TEREZINHA LOSSO	2171082100	2016/1812870-1
LUIS INACIO GIORDANI	5401279320	2020/0664795-1
MACIEL OSIAS JUNIOR	3146467562	2020/0129701-4
MARCELO MOTTA LOPES	683531151	2019/1925964-3
MARCOS VALENTIN VENCELESKI	1393249373	2020/0165726-6
PAULO ROBERTO MADRUGA DA COSTA	559131261	2019/1891501-6
PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	3145178880	2019/1645616-2
RENATO PITOME	614479139	2020/0047351-0
RODRIGO LEITE SCHNEIDER	1723048900	2020/1019733-7

RUDI SEVERO	1401099640	2020/0000811-6
SANDRA MARIA MENEZES ARAUJO	395544194	2019/1625166-8
SERGIO ABECH	1126182010	2017/0730494-7

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2021
Sergio Renato Teixeira,
Presidente do CETRAN/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Instruções Normativas

Protocolo: 2022000673300
Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 011/22

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título IV, Capítulo V:**a) é dada nova redação ao item 1.1, mantida a redação do subitem 1.1.1, conforme segue:**

1.1 - A Certidão de Situação Fiscal constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do titular da certidão, de débitos lançados ou inscritos como Dívida Ativa e de débitos de IPVA vencidos e não lançados e de que o contribuinte está ou não omissos quanto à entrega de GIA ou de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

...

b) as alíneas "a" e "b" do subitem 5.1.1 e o item 5.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1.1 - ...

a) será fornecida Certidão de Situação Fiscal Negativa se ficar constatada a inexistência, em nome do contribuinte, de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa e de débito de IPVA vencido e não lançado e que o contribuinte não está omissos quanto à entrega de GIA, ou arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, observado, ainda, o disposto no subitem 1.1.1;

b) será fornecida Certidão de Situação Fiscal Positiva se ficar constatada a existência, em nome do contribuinte, de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa ou de débito de IPVA vencido e não lançado ou que o contribuinte está omissos quanto à entrega de GIA, ou arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, observado, ainda, o disposto no subitem 1.1.1.

...

5.4 - Na Certidão de Situação Fiscal Positiva ou na Positiva com efeitos de Negativa, será indicado se as pendências do sujeito passivo se referem a débitos ou à omissão na entrega de GIA e de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

...

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2022000673428
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 012/22

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, fica acrescentado o Capítulo LXXXIV com a seguinte redação:

CAPÍTULO LXXXIV

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO APLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES COM BIODIESEL B-100 REALIZADAS COM DIFERIMENTO OU SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO (RICMS, Livro III, art. 140-B)

1.1 - O Termo de Acordo que formaliza a opção pela utilização o tratamento tributário diferenciado, bem como a comprovação da renúncia ou desistência de discussão administrativa ou judicial, previstos no RICMS, Livro III, art. 140-B, § 1º e § 2º, III, deverão ser entregues por meio de sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Portal e-CAC no endereço <https://www.receita.fazenda.rs.gov.br>.

1.1.1 - A relação dos produtores de biodiesel - B100 estabelecidos neste Estado optantes pelo tratamento tributário diferenciado de que trata este Capítulo será divulgada em Ato COTEPE/ICMS e constará do Apêndice XXXVIII.

1.2 - O produtor de biodiesel B-100 optante pelo tratamento tributário diferenciado deve informar na Escrituração Fiscal Digital - EFD, como ajuste a débito na apuração do ICMS devido pelas operações próprias de cada período, especificando o código RS001518, observado o disposto Capítulo LI, subitem 4.4.1, "bc", o valor do imposto correspondente às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão, referentes às vendas efetivamente realizadas, não incluídas as devoluções e cancelamentos.

1.2.1 - O valor de que trata o item 1.2 será informado, na GIA, no Anexo XV (Outros Débitos - Detalhamento), com código 18, descrito como "Débito de biodiesel - B100 decorrente de operações com diferimento ou suspensão do imposto (RICMS, Lv. III, art. 140-B, § 2º, I, "a")".

1.3 - Em cada período de apuração, o produtor de biodiesel - B100 optante pelo tratamento tributário diferenciado deverá encaminhar à Receita Estadual, por meio de sistema de Protocolo Eletrônico disponível no Portal e-CAC no endereço <https://www.receita.fazenda.rs.gov.br>, solicitação de autorização para emissão de nota de ressarcimento de crédito de biodiesel - B100, contendo:

a) no assunto da solicitação: "NFE DE RESSARCIMENTO DE CRÉDITO DE BIODIESEL - B100 - IN 45/98 TÍT. I, CAP. LXXXIV - MÊS_ANO";

b) relação das operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão, informadas na EFD nos termos do item 1.2, referentes às vendas efetivamente realizadas, não incluídas as devoluções e cancelamentos, identificadas por NF-e, conforme modelo do Anexo Z-11;

c) demonstrativo do cálculo do valor a ser ressarcido, em conformidade com o valor informado na EFD nos termos do item 1.2;

d) comprovação do poder de representação legal do seu signatário.

1.3.1 - Concluída a análise, nos termos da Carta de Serviços da Receita Estadual, o produtor de biodiesel - B100 será informado, no próprio e-CAC, da decisão sobre a solicitação encaminhada.

1.3.2 - Autorizada a emissão da nota de que trata o subitem 1.3.1, o produtor de biodiesel - B100 emitirá NF-e para este fim e encaminhará à refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, solicitando o ressarcimento do valor nela contido.

1.3.3 - A NF-e de que trata o subitem 1.3.2, observado o disposto no Capítulo XI, Seção 20.0, terá as seguintes características:

a) finalidade de emissão da NF-e (campo FinNFe) = "3" (NF-e de ajuste);

b) descrição da natureza da operação (campo natOp) = "999 - Ajuste de tratamento tributário diferenciado com biodiesel";

c) CFOP 5.603;

d) CST 90;

e) como valor total (campo vProd), o valor a ser ressarcido, que deve corresponder ao valor autorizado pela Receita Estadual, conforme disposto neste item;

f) como destinatário, a refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, para qual é solicitado o ressarcimento, conforme autorizado pela Receita Estadual, dentre aqueles divulgados no Ato COTEPE/ICMS Nº 74/21;

g) nas informações adicionais (campo infAdFisco), constar o número do protocolo da solicitação de autorização para emissão de nota de ressarcimento referido no item 1.3;

h) nas informações complementares (campo infCpl), constar a expressão "TA .../20... - Ressarcimento de crédito de ICMS nas operações com biodiesel B-100 realizadas com diferimento ou suspensão do pagamento do imposto, nos termos da IN DRP nº 45/98, Título I, Capítulo LXXXIV".

1.3.4 - Recebida a NF-e de que trata o subitem 1.3.3, a refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado deverá:

a) efetuar o ressarcimento do valor constante da NF-e ao produtor de biodiesel - B100;

b) adjudicar-se do crédito fiscal de ICMS, no valor da NF-e de que trata este subitem, observando o disposto no Capítulo LI, subitem 4.4.2, "u", e 4.4.2.1, "t".

2. No Título I, Capítulo LI:**a) no subitem 4.4.1, fica acrescentada a alínea "bc" com a seguinte redação:**

4.4.1 - ...

...

bc) em ajuste a débito, com os valores informados no código 18 do Anexo XV (Outros débitos - Detalhamento) da GIA, para registrar o valor do ICMS decorrente do tratamento tributário diferenciado nas operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do pagamento do imposto (código RS001518), conforme RICMS, Livro III, art. 140-B, § 2º, I, "a".

...

b) no subitem 4.4.2, fica acrescentada a alínea "u" com a seguinte redação:

4.4.2 - ...

...

u) em ajuste a crédito, com os valores de crédito de ICMS ST a serem informados no campo 02 (Outros créditos) do Anexo VII (Resumo das Entradas e Saídas com Substituição Tributária, Exceto Diferimento) da GIA, para adjudicação por refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, do crédito ressarcido a produtor de biodiesel - B100, decorrente de operações realizadas com diferimento ou suspensão com o referido produto (código RS11000702), conforme RICMS, Livro III, art. 140-B, § 4º, II.

...

c) o subitem 4.4.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4.2 - ...

...

4.4.2.1 - Os valores a crédito ou a débito do ICMS (próprio e de responsabilidade) das alíneas "a" a "h" e "j" a "q" e "u" do subitem 4.4.2, devem ser lançados no campo 07 (VL_ICMS) do registro C197 que citar os códigos da Tabela 5.3 indicados nas referidas alíneas, não podendo ser lançados nos campos 22 ou 24 do registro C100 e nos campos 07 ou 09 do registro C190.

...

3. Fica acrescentado o Anexo Z-11, conforme modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

ANEXO Z-11

SOLITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE RESSARCIMENTO DE CRÉDITO DE BIODIESEL - B100**À SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL:**

Tendo em vista a opção feita pelo tratamento tributário diferenciado para apuração do imposto incidente nas operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do pagamento do imposto, nos termos do RCIMS, Livro III, art. 140-B, § 1º, por meio do Termo de Acordo nº ____/____, Súmula publicada no DOE em __/__/__, o contribuinte identificado no carimbo abaixo solicita, com base na IN 45/98, Título I, Capítulo LXXXIV, item 1.3, autorização para emissão de nota de ressarcimento de crédito de biodiesel - B100 no valor de R\$_____, referente ao período de __/20__, apurado e escriturado conforme IN 45/98, Tit. I, Cap. LXXXIV, 1.2, e Cap. LI, 4.4.1, "bc", com base nas NF-e relacionadas em anexo, conforme modelo abaixo.

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ - CGC/TE

_____, ____ de _____ de 20____
[localidade] [data]

XXXXXXXX XXXXX XXXXX
XXXXXXXXXXXX

[assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal,
certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil]

RELAÇÃO DE NF-E DE VENDAS DE BIODIESEL - B100 A DISTRIBUIDORAS - ANP

[a relação de NF-e deve conter os campos abaixo e ser encaminhada em arquivo apartado, no formato de planilha eletrônica com a extensão ".xlsx"]

Nos termos da IN 45/98, Título I, Capítulo LXXXIV, item 1.3, "b", as NF-e que servem de base para cálculo do valor a ser ressarcido são referentes às operações de vendas efetivamente realizadas; portanto, devem ser abatidos do cálculo do ressarcimento os valores referentes a devoluções e cancelamentos.

Nº NF-e	DATA EMISSÃO	IE DEST	CNPJ DEST	UF DEST	QTD	UN	VLR OPER	ICMS INCIDENTE	CHAVE NF-e
---------	--------------	---------	-----------	---------	-----	----	----------	----------------	------------

Diversos

Protocolo: 2022000673400

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 07 de fevereiro de 2022, com a empresa **BOCCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.987.873.0010-56, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.
Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2022000673401

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 08 de fevereiro de 2022, com a empresa **FUGA COUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 91.302.349/0016-10, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2022000673402

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 08 de fevereiro de 2022, com a empresa **OLEOPLAN S.A. OLEOS VEGETAIS PLANALTO**, inscrita no CNPJ sob nº 88.676.127/0002-57, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2022000673403

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 08 de fevereiro de 2022, com a empresa **OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.830.836/0006-83, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2022000673404

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 07 de fevereiro de 2022, com a empresa **TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 94.813.102/0017-37, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2022000673405

SÚMULA DE ADITAMENTO A TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL** torna público que, com fundamento no § 1º do art. 140-B do Livro III do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, firmou em 07 de fevereiro de 2022, com a empresa **GRANOL INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.290.329/0061-43, Aditamento a Termo de Acordo para a utilização do tratamento tributário diferenciado aplicável às operações com biodiesel - B100 realizadas com diferimento ou suspensão do imposto, definindo 1º de janeiro de 2022 como data de início de aplicação do referido tratamento tributário diferenciado, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO NEVES PEREIRA

Subsecretário da Receita Estadual

Gerência Executiva

JORGE LUÍS TONETTO

Av. Mauá, 1155 - 5º andar

Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673406

Assunto: Afastamento

Expediente: 22/1400-0000880-5

Nome: Alexandre Silva de Castro

Id.Func./Vínculo: 4232739/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - C

Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP.

Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.

Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000673407

Assunto: Afastamento

Expediente: 22/1400-0000880-5

Nome: Fernanda Mallmann

Id.Func./Vínculo: 3949710/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - D

Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP.

Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.

Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000673408

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0000880-5
Nome: Francisco Jose Ferreira Gomes
Id.Func./Vínculo: 4346157/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - B
Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo - SP.
Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.
Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000673409

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0000880-5
Nome: Lorenzo Giacomo Venzon
Id.Func./Vínculo: 3949869/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo - SP.
Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.
Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000673410

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0000880-5
Nome: Luís Felipe Pacheco
Id.Func./Vínculo: 3949516/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - D
Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo - SP.
Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.
Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000673411

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1400-0000880-5
Nome: Rafael Rosenfeld
Id.Func./Vínculo: 4431308/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor do Estado - B
Lotação: SEFAZ - Divisão de Controle da Administração Indireta

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo - SP.
Período de afastamento: 07 a 08 de março de 2022; 07 a 08 de abril de 2022; 19 a 20 de abril de 2022.
Evento e justificativa: Participação nos módulos presenciais do Curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
Condição: Com ônus

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000673412

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 22/2000-0003175-8
Nome: Claudia Denise Rodrigues da Costa
Id.Func./Vínculo: 2540819/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 8189/86, 13417/10; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 18% decorrente de 6 (seis) avanços; adicional de 15%; parcela autônoma instituída pela Lei 14260/13.

Protocolo: 2022000673413

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0119259-8
Nome: Elizabete Mara Lipnharski
Id.Func./Vínculo: 1286684/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde Pública - Referência: EQ.04
Lotação: SES - 11 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12; gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91; gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da LC 10098/94, art. 107; nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I, II; com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as orientações do Parecer PGE 12209/98.

Protocolo: 2022000673414

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0137596-0
Nome: Eloisa Beatriz Rodrigues Isaias
Id.Func./Vínculo: 1877844/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-B
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais; gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma instituída pela Lei 14260/13; gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85; parcela de 36% (trinta e seis por cento) do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10 e Parecer PGE 19058/21; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, I, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado.

Protocolo: 2022000673415

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0113022-3
Nome: Ilse Weber
Id.Func./Vínculo: 1877933/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 2-A
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, a contar de 22/11/2021, nos termos da LC 15142/18, art. 28, II; CF/88, arts. 40, § 1º, II; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, correspondentes a 72% da média aritmética simples, conforme LC 15142/18, art. 28-A, §§ 5º, 7º, inserido pela LC 15429/19.

Protocolo: 2022000673416

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0138810-7
Nome: Luis Alberto Alvarez
Id.Func./Vínculo: 1271130/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Saneamento - Referência: EQ. 05
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12; gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91; gratificação especial de insalubridade de 20%, nos termos da LC 10098/94, art. 107; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, I, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as orientações do Parecer PGE 12209/98.

Protocolo: 2022000673417

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 21/2000-0138048-3
Nome: Susana Botelho Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1136348/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços de Saúde II - Referência: EQ.13
Lotação: SES - 07 Coordenadoria Regional de Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; EC 47/05, art. 3º, I, II, III, parágrafo único; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços; adicional de 25%; parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12; gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91; gratificação especial de insalubridade de 20%, nos termos da LC 10098/94, art. 107; conforme previsão da LC 15450/20, art. 3º, I, II, com amparo no Parecer PGE 17925/19, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado; conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as orientações do Parecer PGE 12209/98.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000673301

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Pregão Eletrônico - 0000010/2022
Item 1 A VEIRA SERVIÇOS

Contratos

Protocolo: 2022000673302

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000349/2012 - EMPRESA: Miriam Judith Rops Lucas CPF 542115490-49, Maluf Mohamad Izzat Rops lossef 70975609-45, Sadam Mohamad Izzat Rops lossef 023779400-48, Samir Mohamad Izzat Rops lossef 021392330-00 - OBJETO: Locação, Rua 510, nº 240, Aceguá, com 177,38m². - VALOR: R\$ 3.500,00 mensais - PRAZO: 60 meses a partir de 05/07/2022 - DATA CONTRATO: 24/01/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16

Protocolo: 2022000673303

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000104/2019 - Aditivo 03 - EMPRESA: GMS CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - OBJETO: Renova o contrato de prestação de serviços de consultoria técnica para câmbio, comércio exterior e operações internacionais. - VALOR: R\$ 167.751,84 + IPCA - PRAZO: 12 meses a contar de 01/05/2022. - DATA CONTRATO: 25/03/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 71 e 72, Lei 13.303/16.

Editais

Protocolo: 2022000673373

ERRATA DE EDITAL PUBLICADO

No edital de público leilão extrajudicial 0013010/2022, na forma da Lei 9.514/97, nas datas **03/02/2022 (1º leilão) e 15/02/2022 (2º leilão)**, ambas às 8h30. **Imóvel E – Porto Alegre/RS**.
Mat. 42838 da 4º zona do RI local. Publicados neste Diário Oficial no dia 24/01/2022, **ONDE SE LÊ:** Rua Cipó, 851. **LEIA-SE:** Rua Cipó, 861.
ONDE SE LÊ: Jocelaine Aparecida Sattis Endrichack. **LEIA-SE:** Jocelaine Aparecida Sattis Endrichack. Ficam retificadas as informações para todos os efeitos.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2022000673304***PORTARIA SELT Nº 08/2022**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1800-0000462-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rômulo Medeiros Saraiva, identidade funcional 3848639/01 e André Luiz Moraes dos Santos, identidade funcional 4664345/01, titular e suplente, respectivamente, para atuarem como fiscais do Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 06/2022, celebrado entre a Secretaria de Logística e Transportes e Paulo Eduardo Dalla Porta.

Parágrafo único. O contrato a que se refere o *caput* deste artigo tem como objeto a Concessão remunerada de uso de duas (02) áreas no terminal de passageiros, no total de 3 m², sendo a área 01 no saguão de 2 m² (2 m x 1 m) e a área 02 na sala de embarque de 1,00 m² (1 m x 1 m), destinadas exclusivamente para instalação de máquinas de autoatendimento de bebidas, café, snacks (chocolates, salgadinhos, etc), no Aeroporto Regional Sepé Tiaraju de Santo Ângelo, estabelecidas conforme planta de localização e termo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Juvir Costella
Secretário de Estado de Logística e Transportes

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2022000673429*

Assunto: Contrato
Expediente: 21/0435-0036025-0

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº AJ/TP/069/17

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, PO/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA " EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, C/ SEDE NA RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 1200, PAV. B, SL. 1 E 2, SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, CNPJ 90.318.338/0001-89. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E REMANESCENTES DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ERS-118 DO KM 11,00 AO KM 21,50. EDITAL: 009/CELIC/2017. ADITIVO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE 24,85% TOTAL DE ACRÉSCIMOS E -6,19% TOTAL DE DECRÉSCIMOS, A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DE 56,99% TOTAL DE ACRÉSCIMOS E 20,36% TOTAL DE DECRÉSCIMOS, SENDO NECESSÁRIO AJUSTAR-SE O VALOR CONTRATUAL EM 55,29% À P.I., AJUSTADO PARA R\$ 73.420.664,61, E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, PASSANDO O TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO: RES. Nº 12.371 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 21/01/22 E PARECER Nº 067, DA COMISSÃO DE CONTROLE EM FUNCIONAMENTO NO DAER/RS, DATADO DE 26/01/22, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INC. I E II, 58, INC. I E 65, INC. I, ALÍNEAS "A" E "B", E § 8º, TODOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O INTERESSE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 21/0435-0036025-0, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções*Protocolo: 2022000673430***SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO N.º 12415**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão deliberativo Colegiado do **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS**, conforme disposto na **Lei Estadual nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998** e alterações, contidas na **Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010** e regulamentado pelo **Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010**, reunido nesta data; **CONSIDERANDO** o que consta no processo **DAER n.º 21/0435-0013179-0**, que versa sobre a Decretação de Emergência para Contratação de Empresa Especializada para efetuar a prestação de serviços de vigilância armada, física e patrimonial,

RESOLVE:

-favoravel – quanto à decretação de emergência que objetiva à contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em vigilância armada, segurança física e patrimonial, no Ed. Sede do DAER e demais dependências de propriedade deste Departamento localizadas nos municípios de Porto Alegre, Guaíba e Esteio, pelo prazo de 180 dias, bem como quanto à contratação da empresa STAR SERVICE VIGILANCIALTD, CNPJ nº 13.933.458/0001-45, pelo valor proposto de R\$ 199.499,48, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei de Licitações, após ao Conselho de Administração e à Comissão de Controle para manifestações, conforme documentação acostada no presente expediente administrativo, tudo conforme Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e Relato incluso no processo nº **21/0435-0013179-0**.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2022.

Eng.º Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral

Eng.º Sandro Wagner Vaz dos Santos
Diretor de Operação Rodoviária

Eng.º Sivori Sarti da Silva
Diretor de Gestão e Projetos

Eng.º Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Lauro Roberto Lindemann Hagemann
Diretor de Transportes Rodoviários

Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

v.h.a.d

Diversos*Protocolo: 2022000673305*

Extrato de Permissão de Uso Oneroso
Nº PU/DOR/0006/22/HUFF

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: HUFF Construtora e Incorporadora Eireli, com sede na Rua David Canabarro, nº 20. 1º pav, bairro Centro,

na cidade de Novo Hamburgo-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.103.481/0001-42.

OBJETO: Uso à título precário e oneroso da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de saneamento básico.

VALOR ANUAL: R\$ 26.375,19. PRAZO DE USO: Indeterminado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: O 1º pagamento até 30 dias após a assinatura do termo. Nos anos subsequentes, a tarifa deverá ser paga na mesma data (dia/mes) do 1º pagamento.

REAJUSTE: Os valores serão reajustados anualmente pela variação do IGP-M, fixado pela FGV.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 22/0435-0001562-0 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 7 de Fevereiro de 2022.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2022000673306

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0031/21/CLARO

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Claro S.A., com sede na Rua Gilberto Laste, nº 52, bairro Santa Tereza, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0101-00.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo

nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 21/0435-0039040-0 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 7 de Fevereiro de 2022.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2022000673374

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0007/22/PRO TELECOM

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Pro Telecom Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, com sede na Rua Roberto Gruending, nº 702, bairro Centro, na cidade de Vera Cruz-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 21.709.405/0001-73.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de fibra óptica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº 2006.71.00.002621-4, transitada em julgado em 10/11/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 22/0435-0000837-3 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Fevereiro de 2022.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2022000673307

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

Torna público que recebeu da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler a Licença de Instalação EIA-RIMA nº 00377/2021 - DL com validade até 13/12/2026 , para promover a instalação da **rodovia ERS-020 trecho Cambará do Sul - São José Ausentes (km 15+000 e o Km 41+591)**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

Torna público que recebeu da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler a Licença Prévia de Instalação Unificadas LPIA nº 00037/2022 - DL com validade até 01/02/2027 , para promover a instalação da **rodovia ERS-516 trecho São Martinho da Serra - Santa Maria.**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2022000673308***Súmula do 1º Termo Aditivo ao Convênio FPE Nº 3175/2020****PROCESSO: 20/2200-0002203-5**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Candelária/RS.

OBJETO: Apropriação dos prazos de vigência e execução do Convênio até 30/11/2022, para conclusão do objeto conveniado, que consiste na perfuração de dois poços tubulares profundos para captação de água subterrânea, nas localidades de Linha Boa Vista e Costa do Rio, para beneficiar as famílias residentes nas respectivas localidades.

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2022000673309*

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1601-0000083-5

PORTARIA 006/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, de conformidade com processo nº 22/1601-0000083-5, DESIGNA os servidores públicos abaixo elencados para compor a Subcomissão de Promoções da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

" Belquiades Galvan - id nº 1730649/1

" Gisele Andréa Saldanha Schilling - id nº 3097927/1

" Juliana Andrade da Silva - id nº 3847446/1

" Leandro Pereira Machado - id nº 1673973/2 - Presidente da Comissão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACH
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2022000673310

Assunto: Edital
Expediente: 22/4501-0000001-2

Editais - Edital

EDITAL Nº 017/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 01-02-2022, foi deferido o expediente protocolizado sob nº. 21/020936-4, que trata de medida administrativa em face do leiloeiro FRANCISCO HORÁCIO ALVES DE ANDRADE " MATRÍCULA 226/2008. Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS

Protocolo: 2022000673311

Assunto: Edital
Expediente: 22/4501-0000001-2

Editais - Edital

EDITAL Nº 018/2022

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 1º-02-2022, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 21/002.972-2, que trata do cancelamento dos arquivamentos sob nºs 1404060 de 17/05/1995, 1409213 de 29/06/1995 e 1443826 de 23/08/1995, da Empresa FLAVIO FERNANDES MARTINS, NIRE 4310331660-0, CNPJ nº 94.987.203/0001-67. Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022. Lauren de Vargas Momback, Presidente da JUCISRS. Registre-se e publique-se.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2022000673312

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000154-7

PORTARIA Nº 032/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2020/2021, DESIGNA ANA MARIA BULSING GARCIA, Id. Func. 3672530/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, TALITA BANDEIRA CORRÊA, Id. Func. 3824730/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante os períodos de 14/02/2022 a 28/02/2022.

Protocolo: 2022000673418

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1950-0000676-6

PORTARIA Nº 033/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto no art. 26 da IN CAGE Nº 06/2016, DESIGNA Celmar Corrêa de Oliveira, Id. Func. 2086050/02, para ser fiscal do Termo de Cooperação FPE nº. 3505/2021, descrito no expediente PROA nº 21/1950-0000676-6, e Débora da Silva Motta Matos, Id. Func. 3905535/01 para ser sua suplente.

Protocolo: 2022000673313

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0001762-7

PORTARIA Nº 031/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2020/2021, DESIGNA CARLA FERNANDA DA SILVA, Id. Func. 3063534/01, para substituir,

durante afastamento por motivo de férias, AARON CONCHA VASQUEZ HENGLES, Id. Func. 3604330/02, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Assuntos Institucionais " FC V, durante os períodos de 31/01/2022 a 19/02/2022.

Resoluções

Protocolo: 2022000673375

DECISÃO do REITOR nº 001/2022, ad referendum do CONSUN

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e: Considerando a relevância da conclusão da obra em andamento na Unidade em São Luiz Gonzaga, **Decide ad referendum** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovar a reprogramação orçamentária de 2022 da Uergs no valor de R\$ 32.705,00 do recurso previsto para recursos de terceiros, Projeto 4731 (Apoio e Qualificação da Infraestrutura), natureza da despesa 3.3.90.14, para o Projeto 3398 (Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura - Investimento). Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 21/1950-0000395-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

Protocolo: 2022000673376

**RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 001/2022
(AD REFERENDUM)**

Altera ad referendum, o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2022. Expediente n.º 21/1950-0000526-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010; e, CONSIDERANDO a deliberação da 83ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 03 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o atraso da publicação do Edital nº 02/2022 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC); CONSIDERANDO que até o dia 15 de fevereiro a Uergs deverá inserir no sistema a alteração do ingresso indicada no Termo de Adesão - de 2022/1 para 2022/2; CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária do Consun está prevista para 17 de março de 2021;

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior da Universidade:

Art. 1º - Alterar o quadro com as vagas iniciais autorizadas ao ingresso discente nos Cursos a serem ofertados pela UERGS no ano de 2022, deliberado e submetido ao Consun pela Resolução Conepe nº 023/2021; e, aprovado pela Resolução Consun nº 008/2021, a fim de ratificar a proposta de remanejamento do Ingresso Discente de 2022 para o segundo semestre, nos termos deliberados na 83ª Sessão Ordinária do Conepe e documentação anexa ao processo nº 21/1950-0000526-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

Convênios

Protocolo: 2022000673419

Assunto: Convênio
Expediente: 21/1950-0000676-6

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº. 3505/2021

PARTÍCIPE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DOS CÂNIONS DO SUL. ASSINATURA: 08/02/2022. OBJETO: Celebrar Termo de Cooperação com a UERGS, objetivando esforços recíprocos para o desenvolvimento de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 101/2000, Lei Estadual 14.568/14, Instrução Normativa da CAGE Nº. 06/2016. RECURSOS: NÃO HAVERÁ REPASSE FINANCEIRO. VIGÊNCIA: 05 ANOS.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Licitações

Protocolo: 2022000673314

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1500-0025680-0**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias, para apoio da realização do Pavilhão da Agricultura Familiar, durante a FESTA DA UVA 2022, que ocorrerá no período de 18 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, na cidade de Caxias do Sul/RS, que serão realizados pela COMISSÃO DA FESTA DA UVA E FEIRAS AGRO-INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 87.828.000/0001-62, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e submeto a Senhora Secretária em atendimento ao disposto no art. 26 da referida Lei.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Carolina Scapin
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária - DEFIN

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora do DEFIN, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 25, *caput*, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2022000673315

P O R T A R I A Nº 004/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 20/1538-0001548-3, **REVOGA** a Portaria 064/2021, publicada no DOE nº 203, de 11/10/2021.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.
RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente

Contratos

*Protocolo: 2022000673377***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 049/2021****Processo:** nº 21/1538-0001288-9**Partes:** IRGA e **CONSTRUTORA DALLA NORA LTDA.****Objeto:** Suspensão consensual temporária e excepcional da vigência e execução do presente contrato por 47 (quarenta e sete) dias, contado a partir do dia 01/11/2021, tendo em vista ter ficado impossibilitado o transporte dos principais materiais de consumo para execução dos serviços na Barragem do Capané, em Cachoeira do Sul, conforme informações e fundamentações contidas no expediente, bem como nos termos do art. 57, §1º, inciso II, art. 79, §5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**Prazo:** Fica alterado o prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Nona, item 9.3, por mais 47 (quarenta e sete) dias, a contar 08/02/2022, com término em 25/03/2022 e igualmente o prazo de execução, a contar 08/01/2022, com término em 25/02/2022.

Em 17/01/2022.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

*Protocolo: 2022000673378***Pró-esporte RS LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 13.924/2012****Projetos esportivos Aprovados:**

22/2900-0000399-7 / Atlântico Futsal Campeão 2022 / 0031 - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO / R\$ 595.280,00

22/2900-0000400-4 / FORMANDO CAMPEÕES 2022 SUB-20 / 0031 - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO / R\$ 300.000,00

22/2900-0000401-2 / 6º COPA SARANDI / 0559 - Esporte Clube Ipiranga de Sarandi / R\$ 117.843,00

22/2900-0000402-0 / SOGIPA - Alto Rendimento 6 / 0111 - Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867 / R\$ 477.985,51

22/2900-0000403-9 / SOGIPA – Multidisciplinar / 0111 - Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867 / R\$ 244.660,56

22/2900-0000404-7 / ASIF DO FUTURO - ANO III / 0034 - ASSOCIAÇÃO IBIRUBÁ DE FUTSAL / R\$ 207.595,00

22/2900-0000405-5 / Programa de Iniciação ao Esporte (PIE) / 0222 - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo / R\$ 47.700,00

22/2900-0000406-3 / Vila Nova Impulsionando Sonhos / 0020 - ESPORTE CLUBE VILA NOVA / R\$ 200.000,00

22/2900-0000407-1 / São José Futsal 2022 / 0670 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BENEFICENTE E CULTURAL SAO JOSE / R\$ 201.816,00

22/2900-0000408-0 / Escola de Esportes Jogando para o Futuro / 0871 - Prefeitura Municipal de Vila Flores / R\$ 88.276,00

22/2900-0000409-8 / AES PRATAS DA CASA 2022 / 0242 - Associação Esportiva Sobradinho / R\$ 201.118,56

22/2900-0000410-1 / Tênis em Santana do Livramento II / 0023 - Fundação Desportiva e Cultural Arena / R\$ 153.320,00

22/2900-0000411-0 / LAGOA FUTSAL 2022 / 0306 - LAGOA ESPORTE CLUBE / R\$ 310.710,00

22/2900-0000412-8 / LAGOA FUTSAL: FORMAÇÃO SUB 15 E SUB 20 / 0306 - LAGOA ESPORTE CLUBE / R\$ 279.407,72

22/2900-0000413-6 / RECREIO DA JUVENTUDE – BASQUETE / 0004 - Recreio da Juventude / R\$ 299.855,00

22/2900-0000414-4 / RECREIO DA JUVENTUDE – TÊNIS / 0004 - Recreio da Juventude / R\$ 299.419,60

Danrlei de Deus Hinterholz
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000673379

AVISO DE ALTERAÇÃO NAS DATAS DO CRONOGRAMA DE EVENTOS PREVISTOS NO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021 RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“CEEE-G”)

O Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando (i) a Lei Estadual nº. 15.298, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, (ii) a Lei federal nº 8.666/93 e demais normas legais e infralegais aplicáveis, e (iii) as autorizações e deliberações superiores do Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado - CODPRE e da Comissão de Licitação, torna público a alteração nas datas do cronograma de eventos referentes ao Edital de Leilão Nº. 01/2021 – CEEE-G originalmente informadas em 21 de dezembro de 2021, que passam a vigorar conforme disposto a seguir.

DATA DA ENTREGADA DAS PROPOSTAS: Em 18.03.2021, das 09h00min às 12h00min, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01010-901, conforme as instruções constantes no Edital.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO COM ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Em 23.03.2021, às 14h00min, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com endereço na Rua XV de novembro, nº 275 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01010-901.

O cronograma de eventos retificado e outras informações relativas ao Edital de Leilão Nº. 01/2021 e ao processo de privatização da CEEE-G encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul: <https://sema.rs.gov.br/privatizacoes>.

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2022.

Guilherme de Souza

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício

Portarias

Protocolo: 2022000673316

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 01, de 01 de fevereiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e a **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, **PRORROGAM** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 27 de janeiro de 2022, o prazo concedido à Comissão de Sindicância de que trata a PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 35/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2021.

Porto Alegre,

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

Protocolo: 2022000673317

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM Nº 02, de 1º de fevereiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989 e na Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0567-0000778-9,

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 27, de 29 de setembro de 2020, a qual instituiu a Equipe Técnica Multidisciplinar com a finalidade de atualizar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE Litoral Norte, até a data de 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre,

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

Editais

Protocolo: 2022000673318

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COOPERAÇÃO EM LOGÍSTICA REVERSA DE VIDRO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, situada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 7 andar, Bairro Praia de Belas, nesta cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.330.683/0001-33, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de empresa privada, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 06/2016 e demais legislação pertinente, interessada em celebrar Termo de Cooperação, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I DO OBJETO

1.1 A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, cujo objeto consiste na disponibilização, instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVs) para a coleta de embalagens de vidro, bem como o recolhimento e a correta destinação dos resíduos sólidos, em todo o território do Rio Grande do Sul, visando a destinação ambientalmente correta destes resíduos sólidos, sem qualquer ônus financeiro pelo Estado.

1.2. São objetivos da cooperação: aprimorar a coleta de embalagens de vidro no Estado do Rio Grande do Sul, visto que, com o correto descarte e destinação, advêm inúmeras vantagens para a comunidade, dentre as quais se destacam redução da poluição ambiental, a diminuição dos gastos com a limpeza urbana e o aumento da vida útil dos aterros sanitários, trazendo benefícios para toda a sociedade.

II DA JUSTIFICATIVA

2.1. O termo de colaboração a ser celebrado tem por finalidade a mútua cooperação entre os entes para a consecução de finalidades de interesse público, mediante execução de atividades e projetos estabelecidos no plano de

trabalho a ser elaborado pela pessoa jurídica interessada em participar deste chamamento público. O objetivo do presente será selecionar empresa que possa auxiliar na coleta e destinação de embalagens de vidro, fornecendo, instalando e mantendo os pontos de entrega voluntária (PEVs), bem como realizando a coleta e a correta destinação, respondendo por toda a logística reversa, nos termos estabelecidos no plano de trabalho.

2.2. A disponibilização de PEVs traz inúmeros benefícios para a Sociedade, dentre os quais cabe destacar: i) a participação popular no descarte correto dos resíduos, criando uma cultura da reciclagem; ii) o aumento da quantidade de resíduos sólidos coletados de forma seletiva; iii) a redução, de forma significativa, do impacto ambiental; iv) a redução dos gastos com a limpeza urbana; v) o aumento dos espaços nos aterros sanitários.

2.3 - A reciclagem do vidro tem a vantagem do reaproveitamento de 100% do caco, permitindo poupar matérias-primas naturais. Com a utilização do caco do próprio vidro na produção – em porcentagens que podem chegar até a 80% da composição da mistura, há uma redução considerável na utilização de materiais novos. Com a reciclagem do vidro há uma redução significativa das emissões de CO2.

III DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As empresas interessadas deverão apresentar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da pessoa jurídica e dirigido ao Secretario de Meio Ambiente e Infraestrutura, juntamente com toda a documentação, na forma digitalizada, conforme modelo em anexo, por meio do endereço eletrônico: gabinete@sema.rs.gov.br, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2022.

3.2 Não serão aceitas inscrições após decorrido o prazo de que trata o item anterior;

3.3 Após a realização da inscrição fica vedada qualquer alteração ou acréscimo de documentos;

IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Empresas sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade de realizar toda a cadeia da logística reversa, desde a instalação dos PEVs até a reciclagem dos resíduos recolhidos;
- 4.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;
- 4.3. Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação prevista neste instrumento e em seus anexos;
- 4.4. Apresentem plano de trabalho prevendo as regiões, quantidade de PEVs e o prazo para instalação;

V DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DO PLANO DE TRABALHO

5.1 Deverá a empresa interessada apresentar:

- a) Cópia da última alteração do Contrato Social;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidões de regularidade da empresa perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho;
- d) Declaração da empresa de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS;
- e) Declaração da empresa, assinada por seu representante legal, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- f) Apresentação dos documentos de identidade e de procuração do representante legal da empresa;

5.2 Proposta de Plano de Trabalho prevendo, em até 12 meses, a instalação de PEVs em todas as regiões do Estado, contendo a quantidade de coletores e a data prevista para as instalações;

5.3 O Plano de Trabalho deverá apresentar como ocorrerá o recolhimento dos vidros, a sua periodicidade, bem como a destinação dos resíduos recolhidos;

VI DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção;

6.2. A Comissão Especial de Seleção é o órgão responsável pela análise da documentação e deverá ser constituída mediante Portaria;

6.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 dias para manifestar-se sobre o pedido de credenciamento, fazendo de forma motivada;

6.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6.5. Compete à Comissão de Seleção conferir os documentos do proponente proceder à respectiva análise quanto ao atendimento das exigências formais e documentais deste Edital.

6.6. O Plano de Trabalho proposto só será analisado pela Comissão após a habilitação da participante;

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente edital estará à disposição dos interessados, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2022, no sitio da SEMA (<https://www.sema.rs.gov.br/inicial>);

7.2. O credenciamento da empresa terá validade por 36 (trinta e seis) meses, desde que mantidas as condições do credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no edital.

7.3. A participação neste processo seletivo implicará aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos, bem como na observância dos regulamentos administrativos e demais normas aplicáveis.

7.4. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento, bem como durante toda a vigência do termo de cooperação serão de inteira responsabilidade das empresas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio, indenização ou reembolso;

7.5. As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.6. Os credenciados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após formalmente convocados, para assinarem o Termo de Cooperação;

7.7. As retificações do presente Edital, por iniciativa da Administração Pública ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e sítio oficial na internet.

ANEXO I**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº XX/2022**

FPE nº ____/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E

_____, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) PARA A COLETA DE EMBALAGENS DE VIDRO, BEM COMO O RECOLHIMENTO E A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS NOS PEV'S, CONFORME PROCESSO Nº _____.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.683/0001-33, representada neste ato por seu titular, Luiz Henrique Cordeiro Viana, portador da Carteira de Identidade nº 3015380995/SJS/DI-RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 336.721.720-49, doravante denominada **SEMA**, e _____, com sede na _____, nº _____, no Município de _____/RS, CEP _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado [insira a denominação que será utilizada para o outro participe – ENTIDADE/PODER/INSTITUIÇÃO], representado neste ato por seu _____, _____, residente na Rua _____, nº _____, no Município de _____/RS, portador da Carteira de Identidade nº _____ inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização, instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVs) para a coleta de embalagens de vidro, bem como o recolhimento e a correta destinação dos resíduos sólidos depositados nos PEVs, em todo o RS, sem qualquer ônus para a SECRETARIA, visando a destinação ambientalmente correta do vidro,

de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O objeto deste Termo de Cooperação será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes; com as cláusulas deste instrumento e com a IN CAGE nº 06/2016; e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA

Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento a SEMA deve realizar as obrigações essenciais elencadas na IN CAGE 06/2016, dentre as quais destacam-se:

- a) Disponibilizar os locais para a instalação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs);
- b) Fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da EMPRESA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- c) Aprovar todos os patrocínios e publicidades que a EMPRESA colocar nos PEVs;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE/PODER/INSTITUIÇÃO

Para a consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento, a [ENTIDADE/PODER/INSTITUIÇÃO] deve realizar as obrigações essenciais elencadas na IN CAGE 06/2016, dentre os quais destacam-se:

- a) Executar o objeto conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
- b) Designar, mediante Portaria, servidor e respectivo suplente responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos;
- c) Garantir o livre acesso dos servidores da SEMA, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) e do Tribunal de Contas do Estado aos processos, documentos, informações e locais de execução do objeto;
- d) Comunicar, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução normal do Termo de Cooperação para permitir a adoção de providências imediatas pela SEMA;
- e) Manter as informações cadastrais atualizadas durante a vigência do Termo de Cooperação;
- f) Submeter todos os contratos de patrocínio e publicidade referentes aos PEVs a prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da **ENTIDADE/PODER/INSTITUIÇÃO** em relação ao referido pagamento;
- h) Desenvolver, juntamente com a SEMA projetos de educação ambiental referentes ao descarte correto de resíduos sólidos;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A eficácia do presente Termo de Cooperação fica condicionada à publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado, por meio de termo aditivo, havendo concordância entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

Parágrafo único. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que haja manifestação do fiscal do Termo de Cooperação, e que a [ENTIDADE/PODER/INSTITUIÇÃO] apresente: a) os motivos detalhados que justifiquem o atraso ocorrido na execução e o prazo de prorrogação solicitado; b) as ações que já foram realizadas para sanar os motivos apresentados como justificativa para o atraso; c) descrição detalhada dos itens do Plano de Trabalho que já tenham sido executados, assim como daqueles que ainda o serão, contendo a porcentagem da execução do objeto e a porcentagem dos valores já realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, devendo cada qual arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os documentos e estudos resultantes das atividades desenvolvidas na implementação do presente instrumento serão de propriedade conjunta dos Partícipes, sendo que, em caso de publicação, estes deverão ser prévia e formalmente consultados e mencionados.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena e tempestiva execução do objeto, devendo haver designação do Fiscal respectivo suplente por meio de Portaria do titular da SEMA.

Parágrafo único. A SEMA terá o prazo de até 10 (dez) dias para emitir, por meio de apostila no sistema FPE, Portaria publicada no DOE designando o substituto de Fiscal que tenha incorrido em incompatibilização durante a vigência do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por iniciativa das partes a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, independente deste prazo, rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições ou pelos motivos previstos no art. 38 da IN CAGE nº 06/16.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As controvérsias que ocorrerem durante a vigência deste instrumento serão solucionadas pelas áreas técnicas, indicadas pelos partícipes, e poderão ser objeto de autocomposição no Centro de Conciliação e Mediação do Estado, nos termos da Lei nº 14.794/15 e da Resolução nº 112/16/PGE. Em não sendo possível a autocomposição, eventual conflito decorrente do presente instrumento será dirimido judicialmente, elegendo as partes, para tanto, o foro da Comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Luiz Henrique Cordeiro Viana,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome CPF

2. _____
Nome CPF

ANEXO II**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.
Endereço			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável			C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função
Endereço			C.E.P.
Home Page:		e-mail:	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias)
Identificação do Objeto		
Justificativa da Proposição		
Indicação do público alvo		
Descrição dos resultados esperados		

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			

TOTAL GERAL				

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

¹ O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

7. DECLARAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de..... declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto Dotação..... Valor.....

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal da Entidade

7.2. DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS REFERIDAS NO § 1º DO ART. 199 DA [CONSTITUIÇÃO FEDERAL](#)

Na qualidade de representante legal do (a)....., declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade....., para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal da Entidade

7.3. DECLARAÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Na qualidade de representante legal do Consórcio Público....., declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade....., para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal do Consórcio Público

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente

ANEXO III

Requerimento de Credenciamento

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Vem por meio desta requerer o credenciamento para cooperar na área de recolhimento de resíduos sólidos – vidro, nos ter do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, juntando, para tanto, toda a documentação exigida.

Declaro, na qualidade de representante legal da empresa, que tomei conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, comas quais concordo integralmente.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

Licitações

Protocolo: 2022000673380

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-G/6000003671

Vencedora: Lavoro Engenharia Ltda, lote 01 – R\$ 305.500,00.

Contratos

Protocolo: 2022000673381

Ordem de Execução de Serviços Emergenciais: 5000005854; Contratada: Locadora de Veículos Lajeado Ltda; Objeto: Locação de veículo conforme projeto básico; Prazo: 180 dias a contar de 23/01/2022; Valor: 172.050,00.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000673319

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Pregão Eletrônico nº 0152/2021-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Tubos de Aço Carbono DN800 e Ferro Fundido DN500 para as adutoras do Sistema Alvorada/Mamão – SIAV. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 22/02/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0002/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Serviço de Atualização da Avaliação da Vida Útil (Disponibilidade) para Uso do Solo da Fazenda de Lodo e da Disposição Final, Atualização da Avaliação do Comportamento da Vegetação da Fazenda de Lodo e da Disposição Final, Atualização da Avaliação do Impacto Ambiental da Disposição Final do Efluente Líquido Tratado no Solo e Determinação e Avaliação das Taxas de Aplicação da Área de Disposição de Efluentes. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 22/02/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0006/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Revisão do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) com Reaprovação e Execução do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PRPCI) com Emissão de Alvará para o Departamento de Apoio Laboratorial (DEAL) da CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 23/02/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0014/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação dos Serviços de Destinação de Lodos – ETAs e ETEs - Superintendência Regional Nordeste (SURNE), Incluindo Coleta, Carregamento e Transporte. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 22/02/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0094/2021-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água de Santo Amaro do Sul - Adutora de Água Tratada, Elevatória e Reservatórios - no município de General Câmara. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 19/04/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0009/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Implantação do SAA nas localidades da 5ª Seção da Barra e do Mar Grosso (Elevatórias, Adutoras, Reservatórios e Redes) no Município de São José do Norte/RS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 20/04/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000673420

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/21 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de grupos motor-bomba submersos - LOTE 01; **Pregão Eletrônico** nº 204/2021; **Valor:** R\$ 63.002,10 ; **Processo** nº 2021903PE42701; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de grupos motor-bomba submersos – LOTE 08; **Pregão Eletrônico** nº 214/2021; **Valor:** R\$ 1.050.522,30; **Processo** nº 2021903PE45401; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 389/21 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 148/21** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.; **Rito Ordinário nº 010/20** – SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de elaboração de estudos de concepção e projetos básicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Companhia Riograndense de Saneamento ; **Objeto do Aditivo:** alteração quantitativa do contrato com acréscimo de itens previstos no percentual de 24,26% do valor original contratado; **Valor:** R\$ 3.780.191,33; **Recursos** : Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2022000673320

Processo nº 18/2159-0001579-8. **Termo de Cooperação nº 0146/2021.** **Partes:** FGTAS e PREFEITURAMUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO. **Objeto:** realização dos serviços da Agência FGTAS/SINE. **Prazo:** 29.12.2021 até 29.12.2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000673421

SÚMULA DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 02/2022

Processo: 18/2800-0003568-7

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Sistemas Penal e Socioeducativo e a empresa Locadora de Veículos Apolo Ltda. - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão a inclusão de recursos na dotação no módulo contratos 2018/022217, passando a incluir: UO: 0606; Projeto: 2981; Recursos: 2820 e 5001.

Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Convênios

Protocolo: 2022000673321

PORTARIA Nº 049/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA,

Patrick Sbardelotto, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4444477 e Wesle Henrique Petter, Agente Penitenciário, Identidade Funcional nº 4474325, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Fiscalizadora do **Termo de Cooperação de FPE nº 2054/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Pincelar Comércio de Revestimentos de Parede Ltda, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas no Presídio Estadual de Encantado, no âmbito desta Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº 006/2016.

José Giovanni Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000673322

PORTARIA Nº 050/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA,

Ana Lúcia Kurylo, Técnico Superior Penitenciário, Identidade Funcional nº 3853926 e Juliana Pletes de Borba, Técnico Superior Penitenciário, Identidade Funcional nº 3783952, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Fiscalizadora do **Termo de Cooperação de FPE nº 1477/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Vivini Indústria e Comércio de Confecções Ltda, objetivando a utilização de mão de obra de pessoas presas recolhidas na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, no âmbito desta Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº 006/2016.

José Giovanni Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Departamento Administrativo

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000673323

PORTARIA Nº 051/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
DESIGNA,

O servidor, Agente Penitenciário Administrativo, Marco Antonio Macedo Machado, ID. nº.4474562/01 e o servidor, Agente Penitenciário Administrativo, Guilherme Kaminski dos Santos, ID. nº.4475879/01, para responsáveis pela fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra Nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção nas condições, especificações e locais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Contrato. Superintendência dos Serviços Penitenciários, 03 de Fevereiro de 2022.

José Giovanni Rodrigues de Souza,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Contratos

Protocolo: 2022000673324

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2021
Processo Administrativo nº 20/0602-0007403-5.

Concedente: Superintendência dos Serviços Penitenciários

Concessionária: Rainer Correa Baumart.

Objeto: contratação de empresa para que, em regime de concessão de uso remunerado de espaço público, promova a comercialização de produtos no Presídio Estadual de Três Passos.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de mais doze meses e reajuste do valor de concessão.

Valor mensal do Contrato: R\$4.859,20.

Fundamento Legal: Edital de pregão eletrônico nº 9004/2021 e legislação pertinente.

Assinatura em: 08 de fevereiro de 2022.

Porto Alegre, RS, 09 de fevereiro de 2022.

Elisandra Lidiane Minozzo,

Diretora Administrativa da SUSEPE-RS

FUNDAÇÃO DE ARTIC E DESEN DE POLÍT PÚBL P PESS PORTAD DE DEF ALTAS HAB

MARCO ANTÔNIO LANG

Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90010-280

Gabinete da Presidência

MARCO ANTÔNIO LANG

Rua Duque de Caxias, 418 - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90010-280

Contratos

Protocolo: 2022000673325

Assunto: Contrato

Expediente: 22/2855-0000868-1

Contratação Nº 2022/020215

CONTRATANTE: Fund de Articulacao e Desenvolvimento de Polit; CONTRATADO: Suportec Consultoria de Sistemas e Repr Ltda, CNPJ: 91.797.498/0001-10; OBJETO: Aquisição de 160 (cento e sessenta) novas licenças de maneira a atender a FADERS.; PRAZO: 01/02/2022 até 01/02/2023; VALOR: R\$ 11.816,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 55.01 Projeto: 3688 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9372/2021/ARP 023/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fiscal de contrato: Miquel Alves Peres

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI

Rua Sete de Setembro, 539 - Centro

Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI

Rua Sete de Setembro, 539 - Centro

Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000673326

PORTARIA nº 038/2022

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS nº 006 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestora deste Contrato, Regina Staub Menezes – ID 4639863; como Fiscal Administrativo, Débora Márcia Correa – ID 3688330, como Fiscal Técnico, Leonardo Nascimento – ID 3721337, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 006/2022 firmado com a empresa METROVIAS MUDANÇAS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, conforme expediente administrativo nº 21/2148-000 1353 - 8.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Edir Pedro Domeneghini

Presidente

Protocolo: 2022000673327

PORTARIA nº 039 /2022

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA nº 025 /2021

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestora deste Contrato, Regina Staub Menezes – ID 4639863; como Fiscal Administrativo, Andre Gazineu dos Santos – ID 3003906 e como Fiscal Técnico, Tainá Vidal – ID 4693507, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 025/2021 firmado com a empresa PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, conforme expediente administrativo nº 20/2148-000 0670 - 6.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Contratos

Protocolo: 2022000673328

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2148-0001353-8

Contratação Nº 2022/020218

CONTRATANTE: Fund de Proteção Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Metrovias Mudanças & Transps de Cargas Ltda, CNPJ: 02.627.526/0001-21; OBJETO: Contrato nº 006/2022 de prestação de serviço de transporte de mudança dos bens remanescentes na antiga sede administrativa desta Fundação Proteção; PRAZO: 11/02/2022 até 11/03/2022; VALOR: R\$8.200,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4177 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9034/2021/Cotação Eletrônica

Protocolo: 2022000673329

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2148-0000670-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2021/020680

CONTRATANTE: Fund de Proteção Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Prevale Equip de Incendio Ltda, CNPJ: 07.989.156/0001-96; OBJETO: Contrato 025/2021 de serviço emergencial de execução de PPCI; OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente contrato é prorrogado por mais 90 dias excepcionalmente; PRAZO: 15/06/2021 até 07/05/2022

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000673330

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1100-0001361-5

PORTARIA N.º 20/2022/SEDAC-RS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RETIFICA a Portaria nº 12/2022/SEDAC-RS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de janeiro de 2022, página 78, nos seguintes termos:

- onde se lê "Aquiles Barboza", leia-se "Aquiles Barboza da Silva";
- onde se lê "Stener Camargo", leia-se "Stener Camargo de Oliveira";
- onde se lê "Andrea Becker", leia-se "Andréia Becker";
- como titular do CODIC/FAMURS, Juliano Moraes de Oliveira, assume as funções no lugar de Renato Pereira;
- Tanize Tomazi, assume as funções no lugar de Juliano Muller como suplente do CODIC/FAMURS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

MELISSA TORRES SILVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

*Protocolo: 2022000673331***AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**

Processo Administrativo nº 22/3000-0000094-8

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção em extintores de incêndio, incluindo o fornecimento de material e reposição de peças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE RS.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/02/2022, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2022, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR
Pregoeira responsável

Protocolo: 2022000673332

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Processo Administrativo nº 22/3000-0000173-1

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 meses, para aquisição de “forno micro-ondas 127 V / 220 V e refrigerador 127 V / 220 V” para atender a demanda de copa/cozinha dos locais de atendimento e áreas administrativas da DPE.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 24/02/2022, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2022, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR
Pregoeira responsável

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2022000673190

Pregão Eletrônico 05/2022: Registro de preços objetivando a aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de uso doméstico e cotidiano, para serem entregues em forma de benefício eventual conforme Lei Municipal Nº 2.036/2015. Propostas: 22/02/2022, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 22/02/2022, às 09h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 08/02/2022. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ

Protocolo: 2022000673217

AVISO DE LICITAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR 10537.485000/1200-02

Pregão Eletrônico nº 014/2022, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 0KM A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. Data e horário da sessão virtual do pregão: 24/02/2022, às 09h e 30min. Endereço da sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 08 de fevereiro de 2022. Robes Schneider – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2022000673180

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO Nº. 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos (distribuidores de adubo orgânico), para a Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Aratiba. O Município de Aratiba-RS comunica aos interessados que o edital de licitação em epígrafe foi **RETIFICADO**. A data de abertura da licitação fica alterada para o dia 21 de fevereiro de 2022. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br e <http://45.162.164.36:8079/comprasedital/>. Aratiba/RS, 08 de fevereiro de 2022. **Gilberto Luiz Hendges - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2022000673339

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 010/2022, registro de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões caçamba truck traçados. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2022000673333

Pregão Eletrônico 010/2022 – Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município para a ano letivo de 2022. Propostas: até às 09hs do dia 21/02/2022. **E dital:** <https://www.blj.org> e <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54)3237-1585. Bom Jesus, 09/02/2022. Diogo Kramer Boeira, Prefeito em exercício.

Protocolo: 2022000673341

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018: DIOGO KRAMER BOEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

INSCRIÇÃO	NOME
48304201766-0	CRISTIANO BISCUBI DA SILVA – PORTARIA Nº 280/2022
48304209238-0	JOANA VALIM BECKER – PORTARIA Nº 281/2022

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME
48308193747-6	ROSANE BEATRIZ CHISSINI NUNES – PORTARIA Nº 282/2022

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME
48312202799-7	GRASIELI DE AZEVEDO SIMIONI – PORTARIA Nº 283/2022
48312213880-8	BIBIANE MARIA XAVIER MORAIS – PORTARIA Nº 284/2022
48312203200-3	LUCAS DANIEL FERNANDES SILVA – PORTARIA Nº 285/2022
48312212328-6	LUIZA MAGGI MORAIS SILVA – PORTARIA Nº 286/2022
48312210425-0	FLÁVIA ALESSANDRA ZULIAN MEDEIROS – PORTARIA Nº 287/2022
48312199273-3	REMIGIO DE JESUS ABREU – PORTARIA Nº 288/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME
48313194422-9	IRISLAINE BORGES DA SILVA – PORTARIA Nº 289/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME
48315210647-2	KEROLAINE SAMORRO PEREIRA NEVES – PORTARIA Nº 290/2022
48315198910-0	LUCIANA BARBOSA RATH FREITAS – PORTARIA Nº 291/2022
48315215439-1	GISELE DOS SANTOS CABRAL – PORTARIA Nº 292/2022

48315208284-1	ANALICE DOS SANTOS RODRIGUES – PORTARIA Nº 293/2022
48315214786-8	CASSIANO NETO DOS SANTOS – PORTARIA Nº 294/2022
48315199387-0	SAMANTA DE LIMA SOUZA – PORTARIA Nº 295/2022

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME
48311204678-2	NAJARA MOREL PINHEIRO BORDIN – PORTARIA Nº 296/2022
48311206932-4	PATRICIA BORNIGER DE MORAES – PORTARIA Nº 297/2022
48311213520-3	GABRIELA PAIM MOLON – PORTARIA Nº 298/2022
48311210722-9	FABRIZIO VARELA – PORTARIA Nº 299/2022
48311215546-2	ADAIR STEIN KUHN – PORTARIA Nº 300/2022
48311214889-0	MARIA OLINDA FERREIRA D'ROYTH – PORTARIA Nº 301/2022
48311199165-4	LEANDRO VARELA DE BASTOS – PORTARIA Nº 302/2022
48311215045-6	DANIELI DA SILVA FARIA – PORTARIA Nº 303/2022
48311207244-8	DAUTINA FRANCISCA BARBOSA DA ANUNCIAÇÃO – PORTARIA Nº 304/2022
48311212677-5	MICHELY COSTA DE ARAÚJO – PORTARIA Nº 305/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 09 de fevereiro de 2022. **Diogo Kramer Boeira, Prefeito Em Exercício.** Registre-se e publique-Se. **Quéli Córdova Pereira Adami, Secretária Geral de Gestão Pública**

Protocolo: 2022000673342

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020: DIOGO KRAMER BOEIRA, Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME
56709669356-1	ALEXANDRE CAMARGO SANTOS – PORTARIA Nº 306/2022

VISITADOR DO PIM

INSCRIÇÃO	NOME
56711630791-3	GREICE DE MATTOS KOENEMANN – PORTARIA Nº 307/2022
56711815352-1	EDINÉIA DE MACEDO BOEIRA – PORTARIA Nº 308/2022
56711813635-4	LARA TONOLI BROENSTRUP – PORTARIA Nº 309/2022

ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME
56721668369-0	ADELINO DE OLIVEIRA ANDRADE – PORTARIA Nº 310/2022
56721665993-9	EDENARA PEREIRA NEVES – PORTARIA Nº 311/2022

PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	NOME
56704665441-7	ANA CAROLINA LOPES DE JESUS – PORTARIA Nº 312/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME
56705620951-1	WILIAN ALVES BERNARDI – PORTARIA Nº 313/2022
56705623899-6	EVELINE DE MACEDO BON JACOBY – PORTARIA Nº 314/2022

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
56706617967-2	CATIA ROSELI RITTER BASSO – PORTARIA Nº 315/2022

PROFESSOR DE SALA AEE

INSCRIÇÃO	NOME
56708618399-7	AMANDA MERCK PINTO DE ARAÚJO – PORTARIA Nº 316/2022
56708815130-3	GILBERTO LUIS ECKERT – PORTARIA Nº 317/2022

CARPINTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME
56712664891-6	DIEISSON WATRAS GOMES – PORTARIA Nº 318/2022

COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME
56713822366-3	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA – PORTARIA Nº 319/2022
56713815910-0	DAISI POLICASTRO CORRÊA – PORTARIA Nº 320/2022
56713823923-0	TAINARA LICKS DE OLIVEIRA – PORTARIA Nº 321/2022

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
56715814692-4	LUIZ FELIPE SANTOS CAMARGO – PORTARIA Nº 322/2022
56715811790-2	CLEBER CRISTIANO KRAMER BORGES – PORTARIA Nº 323/2022
56715645567-6	ELIAS SANTOS DA SILVA – PORTARIA Nº 324/2022
56715813690-8	ISAIAS ALMEIDA CASTILHOS – PORTARIA Nº 325/2022
56715811896-0	FABRÍCIO FONSECA – PORTARIA Nº 326/2022
56715823949-4	CENEU DE ANDRADE RAMOS – PORTARIA Nº 327/2022
56715622417-8	DIEGO BORGES SILVEIRA – PORTARIA Nº 328/2022
56715811932-8	ISMAEL MACEDO DA SILVA – PORTARIA Nº 329/2022
56715814974-0	GUSTAVO DE LIMA MELO – PORTARIA Nº 330/2022
56715812127-8	LEANDRO PEREIRA MOTTA – PORTARIA Nº 331/2022

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME
56718649769-7	MATEUS RODRIGUES DE RODRIGUES – PORTARIA Nº 332/2022

OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME
56719823933-0	MATHEUS RAMOS DA ROSA – PORTARIA Nº 333/2022
56719820496-4	GUILHERME BARRIOS TAROUCO ESPINOSA – PORTARIA Nº 334/2022
56719664899-1	DIÉVERTON WATRAS GOMES – PORTARIA Nº 335/2022
56719657142-3	MAURÍCIO CORRÊA GONÇALVES – PORTARIA Nº 336/2022
56719661937-0	RONALDO CASTANHA SOUZA – PORTARIA Nº 337/2022
56719664886-3	DIEVERSON WATRAS GOMES – PORTARIA Nº 338/2022
56719664886-3	AMANDA CASTANHA DE SOUZA – PORTARIA Nº 339/2022
56719665720-3	CARLA LIRIEL OLIVEIRA DA ROSA – PORTARIA Nº 340/2022

PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME
56720661941-9	TIAGO ARAÚJO ZANOTTO – PORTARIA Nº 341/2022

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 09 de fevereiro de 2022. **Diogo Kramer Boeira, Prefeito Em Exercício.** Registre-se e publique-se. **Quéli Córdova Pereira Adami, Secretária Geral de Gestão Pública;**

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

Protocolo: 2022000673206

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às **09h**, horário de Brasília, **DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022**, será aberta sessão pública com as propostas cadastradas no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, AUTORIZADA PELA ANATEL PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, nos termos do respectivo edital**. Maiores informações e cópia do edital no horário de expediente da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br - site www.caciquedoble.rs.gov.br – Cacique Doble, em 07/02/2022 – Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2022000673346

EDITAL NÚMERO 070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento e execução de um serviço público de prevenção às violências, ampliação do acesso e garantia de direitos, denominados Centros de Acesso a Direitos, com a instituição de um programa intersetorial de prevenção ao abandono e evasão escolar, chamado Cada Jovem Conta, um programa intersetorial de acompanhamento de jovens em situação agravada de risco, chamado Presença e, a criação de um Núcleo de Apoio ao Superendividado, nos termos deste edital e seus anexos. Apresente licitação reger-se-á pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Recebimento de propostas e documentos de habilitação até às 09 horas do dia 22/02/2022. Abertura de Propostas: às 09:01 horas do dia 22/02/2022. Disputa: às 10 horas do dia 22/02/2022. Edital: site www.pregaonlinebanrisul.com.br; www.pregaonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

**Fabio Ramos Cannas Secretário
Municipal de Planejamento e Gestão**

MUNICÍPIO DE CASCA

Protocolo: 2022000673188

Pregão Presencial 03/2022: Aquisição de peças do rebitador de mandíbulas PC 100. Abertura: 22/02/2022 às 14h, na sala da Secretaria Municipal de Administração. Informações no Setor de Licitação, Rua Tiradentes, 778, (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 45. Casca, RS, 08/02/2022. Ari Domingos Caovilla, Prefeito.

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

Protocolo: 2022000673338

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2022

Objeto: aquisição de pneus, camaras e colarinho, conforme exigências descritas no Edital. Data, Hora e Local: 21.02.2022, as 09h, sala de licitações. Informações: licitacoes@coqueirobaixo.com.br e/ou 51 3612-1220. Jocimar Valer, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Protocolo: 2022000673210

AVISO DE LICITAÇÃO–CRUZALTENSE/RS. LICITAÇÃO 023/22–Tomada de Preços 006/2022. Contratação de empresa para execução de Pavilhão em estrutura mista, com área de 440m². Sessão dia 09/03/2022, às 09h00min. Na Sala da Comissão de Licitações da prefeitura. Edital e/ou informações pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, no site do Município ou pelo telefone (54) 3613 6032. 08 /02/2022. Joarez Luis Sandri . Prefeito.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2022000673176

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 10/2022

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais. Abertura: 22/02/2022 às 9h. O edital encontra-se no site de Dois Irmãos e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 09/02/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000673194

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 11/2022

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 11/2022 - Objeto: Prestação de serviços de reforma em motor de retroescavadeira. Abertura dia **21/02/2022 as 9 horas** . O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 09/02/2022. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000673200

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021**

O Município torna público que tiveram alterações:

EMPRESA: BRUNO BARRETO DE SOUZA

ITEM:

Lote	Item	Descrição	Ata 46/2021	Valor Alterado
1	1	Caminhão truck com caçamba	R\$ 89,00	R\$ 102,35
1	3	Caminhão truck capacidade com capacidade mínima de 12m ³	R\$ 98,00	R\$ 112,70
1	5	Carreta prancha para transportes de máquinas pesadas e equipamentos	R\$ 26,00	R\$ 29,90

Secretaria de Obras e Viação

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000673181

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, até às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, que visa a aquisição de tubos de concreto. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:00 às 13:00 horas ou pelo fone 5536164189, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.atende.net. Esperança do Sul/RS., 08 de fevereiro de 2022. GILMAR LUCINI – Vice-Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA

Protocolo: 2022000673179

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de emissora de radiodifusão Educativa, para divulgar os atos do Poder Executivo Municipal de caráter educativo, institucional e informativo ou de orientação social do Poder Executivo e demais assuntos de interesse do Executivo Municipal. Documentos e propostas serão recebidos em 25/02/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Márcio Rech, Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2022000673187

A VISO DE LICITAÇÃO O

O Município de Garibaldi torna público que publicou a Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para pavimentação, drenagem e sinalização, abertura dia 08 de março de 2022, às 08hrs e 30min; Pregão Presencial nº 013/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de divisórias, mobiliários, estofados, placa e prestação de serviço, abertura dia 24 de março de 2022, às 08hrs e 30min. Maiores informações pelo fone(054)3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br. JOSÉ BORTOLINI – [Prefeito Municipal](#) em exercício.

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS

Protocolo: 2022000673213

Suspensão Leilão 01/2022: O Município torna público que está suspenso leilão para alienação de bens imóveis, para fins de regularização das áreas e posterior faremos nova publicação com as novas datas para o certame. Informações: Av. Eng. Firmino Girardello, 85, setordelictacoes@pmgv.rs.gov.br; também no www.juleiloeira.com.br com a Leiloeira Oficial designada Jucenara de Mello Vieira Bordignon, ju.leiloeira@gmail.com, (54) 99953-8338. Getulio Vargas, 08/02/2022. Elgido Pasa – Vice Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE JAGUARI

Protocolo: 2022000673212

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2022, abertura dia 18/02/2022, às 09:00h, **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura contratação de serviços de lavagens simples, completas e lubrificação de veículos deste Município, cfe edital. (55)3255.1559 e site: www.jaguari.rs.gov.br 08/02/2022. Roberto Carlos Boff Turchiello, Prefeito

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2022000673334

Alteração 02 - Pregão Presencial nº: 001/2022

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS”, tipo: **menor preço por item**. **Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto** – Conforme Termo de Referência (Anexo I). O início da sessão de disputa de preços será dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min (horário de Brasília). Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2051. Adenir José Dallé, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS

Protocolo: 2022000672518

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA e EXECUÇÃO DE RODEIO COUNTRY a ser realizado no Festejando Parobé – 40 ANOS, tudo conforme Projeto Básico. **Data:** 24 de Fevereiro de 2022, às 08h00min **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Parobé, 07 de Fevereiro de 2022. Diego**

Dal Piva da Luz Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2022000673208

Pregão Presencial 06/2022: Contratação de empresa para apoio técnico do SIM e Agroindústria Familiar do Município. Abertura: 22/02/2022, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Edital: www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência, ou licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 08/02/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICIPIO DE ROLANTE

Protocolo: 2022000673186

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLATE

RETIFICAÇÃO I E CONSOLIDAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Município de Rolante torna público a RETIFICAÇÃO I E CONSOLIDAÇÃO de abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº02/2022** para **Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan para o gabinete do prefeito**, conforme especificações do termo de referência anexo ao edital. Data limite para recebimento de propostas até o dia 21/02/2022 às 09:00 horas e a data de sessão será **dia 22 de fevereiro de 2022 às 09:00h**. Local: Endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. O Edital em inteiro teor estará disponível na Prefeitura, ou pelo site: <https://rolante.atende.net/>. Rolante, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022. **PEDRO LUIZ RIPPEL** –Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000673337

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Rolante, através de seu Prefeito Municipal, torna público o resultado final do julgamento de proposta do processo licitatório Tomada de preço nº01/2022, que tem por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NAS RUAS EDWIN KORZANOWSKI, BERTHOLDO VOLTZ, CENTRAL E SANTO ANTÔNIO**. Ficou declarada vencedora a empresa: OTAVIO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. A empresa abriu mão do prazo recursal. Fica homologado o certame. Rolante, 07 de Fevereiro de 2022 – **PEDRO LUIZ RIPPEL** –Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Protocolo: 2022000673211

Pregão Eletrônico Nº 06/2022. Objeto: contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustível para o uso da frota de veículos automotores do Município. O Pregão será realizado através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Abertura: 22/02/2022, às 9h. **Republicação Tomada de Preços Nº 01/2022.** Objeto: contratação de empresa para pavimentação asfáltica e sinalização viária da Estrada Municipal José Specht, conforme Termo de Convênio FPE 4312/2021, Programa Pavimenta. Motivo: atualização do orçamento e alteração no cronograma. Nova data de abertura: 11/03/2022, às 09h. Editais na Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 422, das 07:30h às 12h e das 13:30h às 17h, pelo fone: 51 3638-1221, no site: www.salvadoridosul.rs.gov.br ou e-mail: licitacao@salvadoridosul.rs.gov.br. Salvador do Sul, 08/02/2022. **Léo Haas - Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000673184

Extrato De Contrato nº 012/2022. Contratante: Município de São José das Missões/RS. **Contratado:** Empresa Tchê Informática Ltda, CNPJ nº 93.288.165/0001-91. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistemas de informática (módulos) compreendendo a implantação, treinamento e locação mensal. **Fund. Legal** : P.L. nº 03/22, P.P. nº 02/22, L.F. nº 10.520/02. **Valor Total Estimado** : R\$ 147.000,00. **Prazo de Vigência:** 07/02/22 até 07/02/23. **Data de Assinatura** : 07/02/22. **São José das Missões/RS, 07/02/22. Gilmar Weber Tolfo** - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Protocolo: 2022000673340

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022:** Dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica CBUQ, em trechos da Avenida José Gelain e ERS 343, em São Jose do Ouro, com recursos do Programa Pavimenta, Convênio FPE nº 2021/3885. Cadastramento das

empresas dia 21 de fevereiro de 2022. Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>. Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de fevereiro de 2022. VALENTIM GELAIN - Vice-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SELBACH

Protocolo: 2022000673189

1ª Retificação do Edital de Tomada de Preços Nº 01/2022. Restauração e recapeamento asfáltico na Estrada Municipal de demanda ao Distrito Floresta, Selbach/RS - PAVIMENTA – Nova data de abertura: 24/02/2022, às 08h. Informações na Prefeitura, Largo Adolfo Albino Werlang, 14, pelo fone/fax: 54 3387-1144, no site: www.selbach.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br. **Claudiomiro Vergutz - Prefeito Municipal em Exercício.**

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2022000673215

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi suspensa “sine die” a abertura do edital de **Concorrência Pública nº 01/2022**, com o objeto a readequação de rotatória. Maiores informações no site: www.vacaria.rs.gov.br.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

Protocolo: 2022000673198

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

O Município de Vicente Dutra torna público que foi contratado a empresa **LAR DOS IDOSOS ACONCHEGO VÓ MARIA**, realizar uma internação da idosa Otília de Menezes, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social de Vicente Dutra – RS, no valor de até R\$14.796,00, (quatorze mil setecentos e noventa seis reais), correspondente a 12 meses de serviços, com fundamento no artigo 24, e inciso “II” da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações no fone (55) 3737-1125/1133 e ou ainda no site vicentedutra.atende.net. Vicente Dutra – RS, 01 de Fevereiro de 2022. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000673201

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022

O Município de Vicente Dutra torna público que foi contratado a empresa SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, para realizar os serviços de Assessoramento Técnico para a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Vicente Dutra – RS e Escolas Municipais, no valor de até R\$8.400,00, (oito mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 meses de serviços, com fundamento no artigo 24, e inciso “II” da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações no fone (55) 3737-1125/1133 e ou ainda no site vicentedutra.atende.net. Vicente Dutra – RS, 01 de Fevereiro de 2022. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000673202

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA/RS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Vicente Dutra/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação à aquisição de *Sarjetas de Concretos e Meio Fio Pré Moldado para extensão do asfalto no trecho de acesso ao Distrito de Laranjeiras* **JULGAMENTO: 09h do dia 21/02/2022.** Cópias do Edital na página do Município <https://vicentedutra.atende.net/?pg=transparencia>, Telefone (55) 3737-1125/1133. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal. Vicente Dutra/RS, 07 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2022000673173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022: Contratação de empresa para execução de sistema de tratamento de efluentes. **ABERTURA: 02.03.2022. HORÁRIO: 09 horas.**

O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 09 de fevereiro de 2022

DANILO JOSÉ BRUXEL,

Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000673175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a correção da publicação realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, onde se lê "**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**" leia-se **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**: Aquisição de materiais elétricos. ABERTURA: 21.02.2022. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 09 de fevereiro de 2022

DANILO JOSÉ BRUXEL,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000673343

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**, Processo nº 42/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) no Circuito compreendido pelas Ruas Cristóvão Ambrosi, Zeferino Bondan, Domingos Potrich e Pedro Koff, neste Município conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB (P.O. R\$ 869.951,25). **Data e Local: 15/03/2022, às 08:30horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. ***CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**, Processo nº 43/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) no Rua Pedro Maragno - Trecho entre Rua Pedro Rosa e Rua Pernambuco, neste Município conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB (P.O. R\$ 682.519,17). **Data e Local: 16/03/2022, às 08:30horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a suspensão temporária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021**- cujo objeto é a aquisição de um servidor para as câmeras de videomonitoramento e um servidor para replicação do servidor atual do Município, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. Processo: 414/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2022000673209

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público o que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 02/2022, Processo 1575/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de serviço de linha telefônica móvel com internet, a pedido da Secretaria Municipal de Obras. Início da sessão: 22/02/2022 às 9h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeirasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 08 de fevereiro de 2022. Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2022000673192

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 033-2022 Abertura: 18 de março de 2022, às 14h. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas, sob regime de empreitada por preços unitários, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Estrada Municipal n.º 306, na localidade de Cerro da Glória. Os recursos são oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF. O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 08 de fevereiro de 2022. Daniela Viviane Gomes Reis Secretária de Recursos Humanos e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS

Protocolo: 2022000673207

**MUNICÍPIO DE COLINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002-02/2022**

O Município de Colinas, RS, torna público aos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº 002-02/2022, dia 21 de fevereiro de 2022, às 9 horas, para aquisição de 01 trator, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone (51) 3760-4000, e-mail licitacoes@colinasrs.com.br ou pelo site www.colinasrs.com.br. Colinas, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2022000673214

EXTRATO DO ATO JUSTIFICATÓRIO DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS. O Prefeito do Município de Erechim, torna público que entende ser conveniente e oportuno outorgar a concessão dos serviços de iluminação pública, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, nos termos da documentação integrante da consulta pública realizada no período de 10/02/2022 até 11/03/2022 e legislações pertinentes. A integra do ato justificatório se encontra publicada no site da Prefeitura de Erechim: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1124/audiencias-publicas>. **Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de fevereiro de 2022.** PAULO ALFREDO POLIS. Prefeito Municipal de Erechim.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Erechim/RS. O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, CONVOCA todos os interessados para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apresentação dos termos do edital de Concorrência Pública, que tem como objetivo a Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Audiência será realizada no dia 24/02/2022, às 10 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (<https://www.youtube.com/tvcamaraerechim>), e pelo Facebook do Município. **Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de fevereiro de 2022.** MÁRIO ROSSI. Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Erechim/RS. O Prefeito do Município de Erechim, torna público que colocará em Consulta Pública, no período de **10 de fevereiro de 2022 até 11 de março de 2022**, a documentação referente as Minutas de CONTRATO e EDITAL com os respectivos anexos, para instruir o processo de licitação, Concorrência Pública, cujo objeto é Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Encontram-se todos os arquivos no site da Prefeitura de Erechim, no link: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/1124/audiencias-publicas>. Durante o período da Consulta Pública, os comentários e as sugestões deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: audienciapublica@erechim.rs.gov.br, contendo a identificação completa do autor (nome, nº RG, endereço, e-mail, telefone). **Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de fevereiro de 2022.** PAULO ALFREDO POLIS. Prefeito Municipal de Erechim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Protocolo: 2022000673199

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Serviços de coleta orgânica e seletiva, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares do município de Fagundes Varela/RS. **Data 24/02/2022, às 09:00 horas**. O Edital a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações fone (54) 3445 1066. Nelton C. Conte - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2022000673197

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 02 de março de 2022**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global por item", e no dia **03 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**, para a **Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação nas EMEIs e EMEFs do Município**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às

11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2022. RUI CARLOS GOUVÊA - Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000672517

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 21/2022.

Termo de Retificação Nº 01 ao Contrato Nº 176/2021.

Fica retificada a cláusula primeira. Em favor de: CLÉBER VARGAS CAVALHEIRO.

Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 110/2021.

Fica acrescido o percentual de 25%. Em favor de: GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.

Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 004/2019.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 28 de janeiro de 2022. Em favor de: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 207/2019.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022. Em favor de: STOFFEL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Termo de Aditamento Nº 01 a Ata de Registro de Preços Nº 245/2021.

Fica realinhado os itens 04 e 05. Em favor de: MATEFI COMERCIAL LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 08/02/2022.

Protocolo: 2022000673335

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 22/2022.

Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 274/2020.

Objeto: Contratação de empresa para executar pinturas e pequenas melhorias dos prédios da Saúde. Contratada: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ 93.225.779/0001-24. Vigência: fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Contrato Nº 010/2022.

Contratação de instituição de acolhimento de idosa, grau de dependência III, conforme processo judicial 5004387-95.2016.8.21.0019. Vigência: 180 dias. Valor total: R\$ 19.200,00. Em favor de: BASEGGIO E JOVIANO LTDA ME.

Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 002/2020.

Objeto: Contratação de vaga em serviço de Residencial Terapêutico para paciente com histórico de internação de longa permanência, que não possui vínculos familiares e sociais. Fica reajustado o percentual de 10,73849%. Contratada: RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA sob o CNPJ 25.005.659/0001-61. Vigência: fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 07 de janeiro de 2022.

Requisição Nº 386/2022 – SEMAD.

Ratificado pelo Secretária Municipal de Administração em 04/02/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93-art. 24, Inciso XVI. Contratação da PROCERGS – CIADIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para publicação dos avisos de editais, boletins de homologação e informação. No valor de: 200.000,00. Em favor de: PROCERGS-CENTRO DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob o CNPJ 87.124.582/0001-04.

Requisição Nº 387/2022 – SEMAD.

Ratificado pelo Secretária Municipal de Administração em 04/02/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/93-art. 24, Inciso XVI. Contratação da Imprensa Nacional, para publicação dos avisos de editais, boletins de homologação e informação. No valor de: 200.000,00. Em favor de: IMPRENSA NACIONAL sob o CNPJ 04.196.645/0001-00.

Diretoria de Compras e Licitações – 09/02/2022.

Protocolo: 2022000673336

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2022 – EXTRATO.

Pregão Eletrônico 173/2021 – HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico para aquisição de armário de cozinha, mesa dobrável, eletrônicos e eletrodomésticos para o município de Novo Hamburgo. Valor total: R\$ 11.988,77. Em favor de: ALCI N. BECKER E CIA LTDA, DESIGN RICARDENSE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, JANAINA SARETO VOLPI e ARGOS LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 09/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2022000673177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 – Equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado

Pregão Eletrônico para a aquisição de um gerador de emergência para o Hospital Aderbal Schneider. A abertura das propostas será às 14h35min do dia 22.02.2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefones 55-3327-1400/1101, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 08 de fevereiro de 2022. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o período de seis meses, destinados às escolas municipais. A abertura das propostas será às 09h35min do dia 21.02.2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefones 55-3327-1400/1101, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 08 de fevereiro de 2022. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2022000673204

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022- O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, e Resolução nº. 4/2015-MDA que altera a redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2022, comunica aos interessados que está realizando a chamada pública para entrega dos envelopes até dia 03/03/2022 no Protocolo Geral da Prefeitura, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416. Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022. Rudinei Ubirajara dos Santos - Secretário Municipal da Administração e Finanças em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2022000673185

Tomada de Preços nº 002/2022 - Edital de Licitação nº 042/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução da pavimentação asfáltica, na Rua das Indústrias, no Loteamento Industrial Salete, Convênio 21/2600-0000269-1 entre o Município de Serafina Corrêa e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Data da sessão: 03 de março de 2022 às 09 horas.

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h as 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 09 de fevereiro de 2022. **Eduardo Zamprogna Matielo – Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

Protocolo: 2022000673183

Luciane Brum Andreazza, Prefeita em exercício de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO que estará realizando no Centro Administrativo Municipal, na Av. Dário Antunes da Rosa, 484, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 8h30min, pregão Presencial 03/2022 para contratação de **Serviços de Transporte Escolar**. Cópia do Edital www.vilanovadosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000673178

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal – Vila da Quinta e Povo Novo, às 10h, de 18/02/2022. O EDITAL está no Portal: www.riogrande.rs.gov.br. DLC.

CAMARA DE VEREADORES DE PANAMBI

Protocolo: 2022000673347

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Poder Legislativo do Município de Panambi/RS, representado por sua Presidente, Vereadora CLARICE MORCHE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO (0 KM) TIPO SUV ano 2021/2022. Sessão Pública designada para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 9h, nas dependências da Câmara de Vereadores de Panambi/RS: Avenida Konrad Adenauer, nº 1610 – Bairro Erica – Panambi/RS. Edital completo de demais informações no site www.camarapanambi.rs.gov.br. Telefone 55 3375 3948.

Panambi, 09 de fevereiro de 2022.
Vereadora Clarice Morche de Oliveira,
Presidente do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000673155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL/RS. O Presidente da Câmara de Vereadores, VEREADOR GIOVANI MARTIM, e o Presidente da Comissão Especial Temporária constituída para a condução dos trabalhos referente ao Projeto de Lei 114/2021, o qual dispõe sobre a revisão do Plano Diretor, VEREADOR FÁBIO LEAL, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, II, e III, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), convidam a população, entidades e associações representativas dos vários segmentos da comunidade a participar das seguintes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: REGIÃO CENTRAL - DIA 15/02/2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, Plenário D'Jalmo Lopes, Avenida Emancipação, 480 – Centro. DISTRITO BOM RETIRO - DIA 16/02/2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO GINÁSIO DA ESCOLA SÃO JOSÉ, Rua Pedro Rabello Cezar, 222. DISTRITO DO PARQUE ELDORADO - DIA 17/02/2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL NOSSASENHORADE LOURDES, na Rua Antenor Martim Mercante, nº 75. BAIRROS SANS SOUCI/PROGRESSO - DIA 21/02/2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO GINÁSIO DA ESCOLA LAHIRE GUERRA, na Rua Irene Santos Totta, 301 – Sans Souci. REGIÃO CENTRAL - DIA 24/02/2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, Plenário D'Jalmo Lopes, Avenida Emancipação, 480 – Centro. As AUDIÊNCIAS ocorrerão na modalidade presencial, os eventos no Plenário da Câmara serão transmitidos ON-LINE pelo canal oficial do Órgão no YouTube, todavia, os eventos nos Distritos e no bairro Sans Souci serão gravados em vídeo para posterior disponibilização. Será obrigatório o uso de máscaras e a manutenção da distância de 1,50 metros entre os participantes. Para que a população, entidades e associações representativas possam enviar manifestações, dúvidas e sugestões, a Câmara Municipal disponibiliza canal direto pela OUVIDORIA LEGISLATIVA no e-mail ouvidoria@camaraeldorado.rs.gov.br e pelo WhatsApp +55 51 95627883, durante os dias 08/02 a 21/02. Eldorado do Sul, 08 fevereiro de 2022. GIOVANI MARTIM, PRESIDENTE, PODER LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL – ELDORADO DO SUL/RS.

HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO

Protocolo: 2022000673174

Edital de concorrência de execução e gerenciamento de obra
Construção do novo centro cirúrgico do Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi.
Informações pelo site: www.hbsp.com.br ou pelo fone (54) 3464-9700 com Rafael Biondo.

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2022000673182

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº004/2022 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Revitalização e Reforma de Infraestrutura Turística da Orla do Rio Jaguarão - Qualificação do Parque Linear - Etapa 05, no Âmbito do Contrato de Repasse 899093/2020 – **Dia 25/02/2022 às 9h.**

TOMADA DE PREÇO Nº006/2022 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado, Drenagem, Sinalização e Ciclofaixa de Trecho da Rua 20 de Setembro, entre as Ruas dos Andradas e Pedro Frederico Rache – **Dia 28/02/2022 às 9h.**

Editais disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ

Protocolo: 2022000673196

Tomada de Preço nº 01/2022. Menor Preço Global, execução de serviços para construção de quatro salões comunitários, em

estrutura metálica coberta com telhas de aluzinco, nos Bairros Gaúcho, Medeiros, Pedreira e Severo da Rosa, com área total de 800,00 m², em regime de empreitada global. Dia 25/02/2022, às 08h30min. Edital disponível site: www.tupancireta.rs.gov.br. Informações (55) 3272-2433 ou licitacao@tupancireta.rs.gov.br. Gustavo Herter Terra – Prefeito de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Protocolo: 2022000673344

Aviso de Licitações. Chamamento Público nº 001/2022. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de procedimentos de saúde. Data de início para o Credenciamento: 21/02/2022. Local: Prefeitura Municipal, Rua da Estação, nº 1085. Informações: Fone: (51) 3696-1200. Site: www.barao.rs.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br. Jefferson Schuster Born - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000673203

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 001/2022. Tipo Menor Preço Unitário. **Objeto:** Contratação de Transporte Escolar. **Regência:** Lei Federal nº 8.666/93. Prazo para cadastramento até dia 25/2/2022. A apresentação das propostas deverá ser às 8h do dia 4/3/2022. Informações no Setor de Licitações. **Paulo Dorival Franco da Rosa, Prefeito em Exercício**

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Protocolo: 2022000673216

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 008/2022. Objeto: Transporte escolar. Sessão pública: dia 22/2/2022, às 9h. **AVISO DE ALTERAÇÃO. Pregão Presencial Nº 002/2022.** Objeto: Seguro veicular. Nova data da sessão pública: dia 23/2/2022, às 9h. Editais disponíveis no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3670-1800, e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br. **Nataniel Satiro do Val Candia, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2022000673205

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. Data: dia 14/3/2022, às 9h. **Objeto:** Seleção de melhor proposta de empresa para Concessão de uso e exploração dos serviços de Ecônomo do Ginásio Municipal de Esportes, e respectivo terreno, na Rua Padre Afonso Corrêa, nº 400. Informações no Setor de Licitação, Rua do Comércio, nº 1424, fone (55) 3739-1080. Edital no site: www.taquarucudosulrs.com.br. **Luiz Blanco Alves, Prefeito**

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS

Protocolo: 2022000673195

SÚMULA DE CONTRATO

Proc. Adm.: 000214-15.84/16-1. **Contratada:** SENIOR SISTEMAS S/A CNPJ: 80.680.093/0005-05 **Objeto:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Sistema E-Social. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 601,77 por mês. **Vigência:** A partir de 01 de outubro de 2021. Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022. – João Ervino Fischer – Diretor Presidente e Liquidante – CESA /RS.